

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA**

MARIA DE FATIMA GOMES RODRIGUES

A financeirização do campo no MATOPIBA: o caso da SLC (Schneider Logemann Company) Agrícola S/A e sua atuação na cidade de Balsas - MA

São Paulo

2021

MARIA DE FATIMA GOMES RODRIGUES

A financeirização do campo no MATOPIBA: o caso da SLC (Schneider Logemann Company) Agrícola S/A e sua atuação na cidade de Balsas - MA

Trabalho de Graduação Individual (TGI) apresentado ao Departamento de Geografia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, da Universidade de São Paulo, como parte dos requisitos para obtenção do título de Bacharel em Geografia.

Área de concentração: Geografia Humana

Orientadora: Prof. Dra. Marta Inez Medeiros Marques

São Paulo

2021

Autorizo a reprodução e divulgação total ou parcial deste trabalho, por qualquer meio convencional ou eletrônico, para fins de estudo e pesquisa, desde que citada a fonte.

Agradecimentos:

É com grande alegria que concluo esta etapa, a graduação. Para que isso fosse possível, tive muitas pessoas que estiveram ao meu lado e contribuíram de forma decisiva. Não é possível nomear a todos, afinal são muitos, então apenas destaco algumas pessoas dentre tantas, que me incentivaram, dialogaram e seguraram todos meus perrengues ao longo desta caminhada de vida e de universidade.

Agradeço toda minha família, em especial meus irmãos Joana e Nico que sempre foram muito parceiros e atenciosos comigo. Dos meus amigos e amigas destaco três que foram determinantes para que eu conseguisse concluir essa pesquisa: Valéria, Daiane e Thiago; a todos vocês meu muito obrigada!

Também agradeço meus amigos/as de luta e de vida, afinal são eles/as que me fazem criar sentido na vida e na busca dos estudos que faço hoje, em memoria deixo aqui registrado a pessoa que mais marcou a minha vida, me abriu caminhos que serei sempre muito grata, além claro, de me introduzir na vida de luta por uma sociedade mais justa, humana e igualitária, todo meu carinho ao eterno pelo Cleodon Silva, grande comunista!

Por fim, mas não menos importante, agradeço a minha professora orientadora desta pesquisa a Marta Inez, pessoa muito generosa, de um rigor acadêmico admirável e acima de tudo demonstra acreditar em seus alunos, agradeço por você acreditar em mim.

Resumo:

Esta pesquisa buscou compreender o atual significado e funcionamento do capital financeiro e como ele tem se territorializado no campo. Esta forma financeirizada do capital altera as relações de poder e de uso do território. Foi realizado um estudo de caso da empresa SLC (Schneider Logemann & Cia Ltda), em específico a unidade da fazenda Planeste, que se localiza na região da nova fronteira agropecuária no cerrado brasileiro, denominada MATOPIBA. O estágio atual do capital financeiro tem como centralidade a busca por maior rentabilidade, independentemente da atividade que venha a realizar (seja ela produtiva, financeira, especulativa). O percurso desta pesquisa apresenta o histórico da empresa e como ela se insere no contexto da fronteira agrícola do cerrado brasileiro, demonstrando diversos interesses e compromissos atrelados a mundialização do capital.

Palavras chave: capital financeiro, território, questão agrária

Sumário:

Introdução	06
1. A territorialização do capital financeiro no campo	07
1.1. Conceitos importantes para compreender a financeirização	11
2. História da SLC e o contexto político-econômico do país	15
3. Delimitação do MATOPIBA.....	24
3.1. Município de Balsas	32
4. Fazenda Planeste.....	38
4.1. Descrição da Fazenda	38
4.2. Análise sobre a propriedade da terra	39
5. Considerações Finais	44
6. Bibliografia.....	47

Introdução

Esta pesquisa buscou compreender o atual significado e funcionamento do capital financeiro e como ele tem se territorializado. O capital financeiro predomina nas diversas formas de produção e seu funcionamento altera as relações de poder e do território. Este trabalho baseou-se em um estudo de caso da empresa SLC (Schneider Logemann & Cia Ltda), empresa que nasce num momento de industrialização do país (década de 1940) e que em seu percurso histórico interage com as suas mudanças políticas e econômicas, ao passo em que se adequa as demandas da mundialização do capital. Atualmente suas principais atividades estão voltadas para o processo de financeirização.

O modo de funcionamento do capital financeiro pode ser compreendido como um modelo de captura do lucro que não requer realização da mercadoria na forma tradicional (produção, circulação e consumo). O decorrer da pesquisa evidenciou algumas formas de maior rentabilidade, tais formas já desarticuladas do modo tradicional de produção.

Para maior aprofundamento deste trabalho, optamos por compreender o funcionamento de uma das fazendas da SLC, a fazenda Planeste, no município de Balsas-MA. Esta fazenda localiza-se na região da nova fronteira agropecuária no cerrado brasileiro, o MATOPIBA. Em 2015 o governo federal através de um decreto, delimitou essa área do MATOPIBA como prioritária para receber recursos e investimentos na intensificação da produção agropecuária e para a infraestrutura de escoamento da produção. A área do MATOPIBA correspondente ao estado do Tocantins, parte dos estados do Piauí, Maranhão e Bahia. O MATOPIBA expressa as tensões decorrentes da territorialização do capital financeiro no campo. Os conflitos pela propriedade da terra também indicam aspectos de como esse capital tem se reproduzido.

O tema desse trabalho é decorrente da participação com a pesquisa coordenada pela Professora Doutora Marta Inez Medeiro Marques, de título "*Terra e Capital Financeiro na Fronteira Agrícola do Centro-Norte do Brasil*", projeto contemplado pelo Programa Unificado de Bolsas (2018/2019).

A estrutura deste trabalho está organizada nos seguintes capítulos: o primeiro discorre sobre o conceito de território e do capital financeiro. Para melhor compreensão do conceito de capital financeiro, são apresentados outros conceitos correlatos a este, na tentativa de melhor compreensão dos mecanismos de reprodução do capital, todos esses conceitos partindo da obra de Marx, sendo eles: “as leis do movimento do capital”, “capital fictício” e o “capital portador de juros”.

O segundo capítulo recupera o processo histórico da empresa SLC, desde sua fundação em 1945 até a atualidade. Neste capítulo há um diálogo da história da empresa com aspectos da metamorfose do capital, buscando compreender o quanto as atividades produtivas da empresa foram se ajustando e refletindo as condições do modo de produção capitalista mundializado.

O terceiro capítulo apresenta a delimitação do MATOPIBA, local onde está a fazenda Planeste. Apresentamos algumas características desta região que tem sido considerada como a última fronteira agrícola do país, e por conta disso, tem atraído muitos investimentos e se destacado em processos de territorialização de capitais.

O penúltimo capítulo é dedicado a fazenda Planeste, trazendo aspectos de seu funcionamento, histórico de aquisição das terras e as atividades produtivas que lá ocorrem.

Por fim, apresento as considerações finais contendo as principais questões que surgiram no decorrer da pesquisa.

1. A territorialização do capital financeiro no campo

O conceito de território é fundamental nesta pesquisa. Para tanto, iniciamos da perspectiva teórica do professor Ariovaldo Umbelino (1999), que caracteriza o território como expressão material e espacial da luta de classes, sendo assim, não é algo que exista *a priori*, mas sim como resultado das formas de reprodução da vida. O território está em constante transformação e conformação. Para Oliveira:

[...] o território deve ser apreendido como síntese contraditória, como totalidade concreta do processo/modo de produção/distribuição/circulação/consumo e suas articulações e mediações supraestruturais (políticas, ideológicas, simbólicas etc.) em que o Estado desempenha a função de regulação. O território é assim produto concreto da luta de classes travada pela sociedade no processo de produção de sua existência. (p.74).

O capital financeiro tem predominado nas relações de produção, inclusive do campo. Esta forma financeirizada do capital altera as relações de poder e de uso do território, como buscamos demonstrar no percurso desta pesquisa. Não é possível compreender determinado território em separado do tempo; esse é resultado da disputa de poder que se manifesta em uma determinada parcela do espaço-tempo.

A divisão territorial do trabalho expressa funções da produção, circulação e consumo específicas em cada uma de suas territorialidades. Essas funções, nas primeiras etapas pós revolução industrial, tenderam a manifestar e interagir baseadas nas características próprias de

cada local. Tal situação vem se alterando com a evolução das técnicas, que podem ser compreendidas como o avanço do “meio técnico-científico-informacional” (SANTOS, 2008, p.115).

A presença do modo de produção capitalista no campo pode ser apreendida sob a luz dos conceitos de *monopolização dos territórios*, e a *territorialização dos monopólios* (OLIVEIRA, 2015).

A monopolização do território deriva de uma subordinação dos pequenos produtores. Para atender as demandas e necessidades das grandes corporações, tinham o processamento, armazenagem e comercialização controladas. Por sua vez, as grandes corporações não tendiam a produzir diretamente no campo, mas condicionavam a produção daqueles que lá estavam:

Estas empresas monopolistas mundiais operam como *players* no mercado futuro das bolsas de mercadorias do mundo. Esse processo forma o controle monopolístico do território (*monopolistic control of the territory*), ou seja, as empresas monopolizam a circulação das mercadorias sem ter a necessidade de territorializar os monopólios, ou seja, não precisa aplicar capital para tornarem-se proprietários de terras. (Oliveira, p. 242).

A territorialização dos monopólios se apresenta como a junção dos diversos atores outrora separados, todos eles chefiados pelas corporações monopolistas:

Na agricultura capitalista mundializada, a territorialização dos monopólios ocorre através do controle da propriedade privada da terra, do processo produtivo no campo e do processamento industrial da produção agropecuária e florestal. Isso quer dizer que o proprietário da terra, o proprietário do capital agrícola e o proprietário do capital industrial podem ser a mesma pessoa física ou jurídica. Portanto a mesma pessoa física ou jurídica aparece no processo econômico como duas classes sociais distintas: como proprietária de terra e como burguesia capitalista, em duas categorias sociais: uma agrícola e outra industrial. (Oliveira, p. 242)

A empresa SLC, que compõe o estudo de caso desta pesquisa, encontra-se nesta condição de territorialização do capital, assim como se utilizando da forma de capital financeirizado.

O capital financeiro é uma variável definidora das relações sociais no mundo globalizado, e suas formas de atuação, assim como suas manifestações, variam em cada território.

Chesnais considera que estamos num novo regime mundial de acumulação do capital, denominado de acumulação predominantemente financeira, este novo regime que caracteriza

pela “mundialização do capital” (CHESNAIS, 2005). Essa predominância financeira avançou com maior ênfase após a década de 1970:

O marco histórico da mundialização do capital é a recessão de 1974 - 1975, o início desta “longa crise rastejante”. A partir daí, o capital procurou, de todas as formas, romper as amarras das relações sociais, leis e regulamentações dentro das quais se achava possível prendê-lo com a ilusão de poder “civilizá-lo”. O capital teve êxito, apesar de modo bastante desigual, conforme cada país. (Alves, p.56)

Em consonância com o capital financeiro global, desde o final da década de 1980, o Brasil passou a adotar políticas liberais orientadas para o mercado (ALVES, 1999), que impactaram significativamente o desempenho de seu setor de alimentos e agricultura. A produção do campo se expandiu e se intensificou para atender as demandas do mercado mundial por produção de *commodities* (OLIVEIRA, 2007).

A lógica do capital financeiro contribui para mudanças significativas das relações de poder em geral, inclusive no campo. Neste novo contexto, o agente concentrador de terras, que podia ser facilmente identificado e localizado, tende a não ser mais personificado, por exemplo, como no caso de sociedades anônimas ou de empresas formadas a partir de investimentos de fundos de pensões, ou ainda investimentos internacionais negociados na bolsa de valores, como é o caso da empresa SLC.

A financeirização da terra tem diversos aspectos. Um dos elementos dessa questão é quando a “terra tende a se transformar numa forma de capital fictício e é tratada como mero ativo financeiro” (MARQUES, 2018, pág 3825). Nascimento (2019), em sua tese de doutorado, demonstra que está transformação da terra em ativo financeiro se deu pela junção entre o capital financeiro e os proprietários de terra. É entendido como um ativo financeiro:

[...]algo que possui um determinado “valor comercial” passível de ser negociado. Eles se dividem em “tradicionais” – dívidas, títulos e ações – e “alternativos” – do tipo: financeiro (fundos *hedge*; câmbio; *private equity*; mercado futuro de *commodities*) e reais (agricultura e plantações florestais, imobiliário urbano, infraestrutura, energia, mineração e metais diversos). (Frederico; Gras, 2017 apud Nascimento, 2019, p. 40).

O campo brasileiro, principalmente a mais recente fronteira agrícola do cerrado, vem sendo alvo do capital financeiro que “impõem nova lógica de rentabilidade às empresas agrícolas” (NASCIMENTO, 2019, pág 40).

Uma das formas de convergência para maior rentabilidade refere-se na escolha do cultivo, esses cultivos prioritários são chamados de *flexcrops*, que tem sua tradução literal por “lavouras flexíveis”, como dizem Boechat e Pitta (2020). *Flex Crops* refere-se ao cultivo de

produtos que podem ser utilizados para diversos fins, como por exemplo, a cana de açúcar, podendo ter usos alimentares, energéticos, produção de rações entre outros. Sua variação e uso dependerão da maior rentabilidade que o produto venha a ter no momento da comercialização:

Obviamente, para ser uma *flexcrop*, uma lavoura deve ter ao menos dois usos intercambiáveis, mas, na definição dada, deve cumprir três condições mínimas. Primeiro, deve haver uma *base material* para a troca de um uso pelo outro, o que requer uma adaptabilidade físico-química da referida lavoura ou de seus produtos à flexibilidade. Essa flexibilidade pode ser maior ou menor conforme a lavoura, levando ocasionalmente subprodutos a serem alçados à qualidade de produtos principais. Segundo, deve haver a *possibilidade tecnológica* para um processamento múltiplo da lavoura, o que implica em variações de uma lavoura para outra e de um país para outro para adotar tais tecnologias. Terceiro, sem *viabilidade econômica* as demais condições podem incorrer em custos impeditivos e levar à obtenção de preços finais que podem conduzir à restrição de usos de lavouras potencialmente flexíveis. Por fim, as três condições mínimas não ocorrem num vácuo político, devendo ser possibilitadas pelo contexto político. (BOECHAT e PITTA, 2020, p. 62).

Essa intensificação de área com pouca diversidade de cultivos, nas mãos de grandes empresas transnacionais, é o que tem predominado no campo brasileiro, com o chamado agronegócio.

O agronegócio brasileiro fundamenta-se em um modelo de funcionamento global, com predomínio de capital financeiro, orientado em grande parte por uma especialização crescente em determinadas *commodities* para o mercado externo, e com uma tendência à concentração em grandes unidades de exploração (MARQUES, 2008). O papel do Estado brasileiro é fundamental para a viabilização dessa entrada do capital financeiro no campo:

[...]o capital financeiro na agricultura irá se configurar como virtual pacto de economia política entre cadeias agroindustriais, grande propriedade fundiária e o Estado, tendo em vista viabilizar uma parceria estratégica. Tudo isto é estranho à noção convencional de agronegócio, que não é nem tem pretensão de teoria do capital. (DELGADO, 2012 p. 92)

A intensificação desse tipo de capital no campo também se deve ao processo da crise financeira mundial a partir de 2008, crise que fez diversos investidores estrangeiros buscarem ativos mais seguros para suas aplicações: “Por ser um ‘ativo real’, a propriedade imobiliária pode assegurar uma maior segurança ao investidor” (MARQUES, 2018, p.3). Essa busca por

terra não representa apenas investimento para a expansão da produção agropecuária, ela resulta também em muitos investimentos para a especulação de terras no campo.

Para além da pauta dos tipos de cultivos, também predomina nos negócios financeiros no campo o mercado de terras, onde a “terra agrícola é uma mercadoria especial: é finita; não é fruto do trabalho, embora este possa lhe agregar valor; e tem o seu preço aumentado de forma continuada na medida em que cresce a demanda por alimentos e matérias-primas” (MARQUES, 2018, p. 3). A empresa SLC, assim como outras empresas que tem sua trajetória na produção agrícola, diversifica seu portfólio, muitas vezes realizando negócios mais lucrativos com o mercado de terras:

A SLC Agrícola negocia tanto soja quanto terra como ativo financeiro. A Radar atua no mercado de terras, mas não na produção. A Cosan e a BrasilAgro atuam na bolsa de valores e usam a terra como principal ativo, o que infla seus portfólios. A BrasilAgro formou fazendas de soja e negociou terras no MATOPIBA nos últimos anos. Após formar a fazenda, a empresa pode arrendá-la enquanto aguarda o preço da terra subir para depois vendê-la. (REDE, 2018, p. 48).

Compreender a questão agrária hoje inclui entender como as relações no campo têm se dado em face da presença cada vez maior desse tipo de capital e dos compromissos internacionais assumidos, particularmente frente às exigências do capital financeiro, em detrimento dos graves problemas sociais enfrentados no país, sobretudo a luta pela terra (MIRANDA, 2007).

1.1. Conceitos importantes para compreender a financeirização:

Para melhor compreensão dos fenômenos do capital financeiro é pertinente tratar de três categorias marxistas que contextualizam o funcionamento desse tipo de capital, sendo eles: as leis do movimento do capital, capital fictício e o capital portador de juros.

As “leis do movimento do capital”, descritas por Marx, referem-se ao processo de acumulação, concentração e centralização do capital. Para Marx, o momento da acumulação primitiva foi a primeira condição necessária para que a burguesia conseguisse reunir riquezas e forças suficientes para constituir o modo de produção capitalista. A acumulação primitiva pode ser entendida como:

[...] um processo histórico de separação entre produtor e meio de produção, isto é, um processo que cria a relação capital-trabalho através da separação do trabalhador da propriedade dos seus meios de produção, um processo histórico que transforma, por

um lado, os meios sociais de subsistência e de produção em capital, por outro, os produtores diretos em trabalhadores assalariados. A acumulação primitiva aparece como “primitiva” porque constitui a pré-história do capital e do modo de produção que lhe corresponde, quando a expropriação dos meios de produção do produto direto e a exploração forçada baseada na escravidão e no prolongamento forçado da jornada de trabalho. (CARVALHO, 2013, p.7)

O Modo de reprodução capitalista funciona para que a acumulação de capital seja permanente e sempre de forma ampliada:

[...] sempre que uma parte da mais-valia obtida e realizada não se destina ao consumo pessoal do capitalista e é investida na aquisição de meios de produção e força de trabalho adicionais, ou seja, investida como capital adicional (mais meios de produção e força de trabalho) num circuito contínuo, tem – se a acumulação de capital e a reprodução em escala ampliada. (CARVALHO, 2013, p.15).

A acumulação primitiva foi uma fase inicial do capitalismo, um processo de desapropriação e roubo total da classe trabalhadora para criar as condições necessárias desse novo modo de produção, baseado na separação entre o produtor e os meios de produção.

O século XX ficou marcado pelo processo do imperialismo, os grandes monopólios ultrapassaram as fronteiras nacionais, tornando-se transnacionais, esse processo ficou conhecido com a internacionalização de capital:

O padrão de empresa agora não é mais a pequena sociedade individual ou limitada por cotas, mas a grande empresa industrial de sociedade anônima que possui o controle de uma significativa escala de produção industrial ou mesmo a produção de várias indústrias com o poder de controlar seus preços, o volume de sua produção e de investimentos. [...] Neste contexto, o sistema de crédito bancário foi o principal veículo facilitador do crescimento das grandes empresas monopolistas através do processo de centralização do capital. (CARVALHO, 2013, p.19).

A concentração, como uma das leis do movimento do capital, é marcada pelo surgimento do papel estratégico dos bancos e das grandes indústrias de base, que trouxeram novas tecnologias como o aço, a eletricidade, a inovação de motores a combustão. Essas tecnologias colaboraram para uma nova configuração dos atores que seriam os protagonistas de uma nova fase do capitalismo.

Esta nova configuração demandou um papel dos bancos na distribuição de financiamentos para determinadas empresas maiores em detrimento de outras menores, situação imprescindível para uma nova evolução do capitalismo e a criação de monopólios:

[...] a centralização de capital é um processo secundário de concentração, já que pressupõe este último, que resulta da reunião de diversos capitais individuais num único. Logo, a centralização de capital significa o crescimento de determinados capitais isolados, por diversos métodos de aglutinação, sem que seja alterado o volume do capital social global, pois se trata apenas de uma redistribuição dos capitais já existentes. (CARVALHO, 2013, p. 18)

Uma vez definidas as categorias que competem às Leis do movimento do capital, vamos discorrer sobre o capital fictício. Este funciona como um título sobre uma produção futura, e essa expectativa de produção gera um título que pode ser comercializado, como ocorre nas bolsas de valores. O capital fictício é assim chamado porque ele não é atrelado a uma produção real, como no capital produtivo, mas a uma produção futura prometida, e é a própria movimentação dos títulos que gera a renda financeira. Assim:

[...] no momento em que eles são vistos sob o ângulo do movimento do capital entendido como capital produtivo de valor e de mais-valia, esses títulos não são capital. [...] No momento de *crashes* e outras crises do mercado financeiro, esse caráter fictício dos títulos se revela e se desvaloriza as custas de seus detentores. (CHESNAIS *in* BRUNHOFF, 2010, p. 99)

O capital fictício se amplia sem se basear em uma produção real, e essa produção, quando vem a existir, precisa necessariamente gerar um lucro cada vez maior para corresponder às crescentes expectativas financeiras sem que haja crise. E, para que seja continuamente crescente ao ritmo exigido pelas finanças, não basta aumentar a produtividade das áreas já produtivas. É necessário um aprofundamento da exploração dos trabalhadores e do meio ambiente. Em conformidade com Chesnais:

O capital afirma hoje, a um grau jamais atingido antes, os atributos que o fazem um “valor em processo”, uma força impessoal voltada exclusivamente para sua autovalorização e sua autorreprodução. [...] A exploração forçada do proletariado em escala planetária é por sua vez a face escondida e a condição de valorização e reprodução desse capital que tende para um grau de abstração sempre mais elevado. (CHESNAIS *apud* BRUNHOFF, 2010, p. 98)

Assim, o capital financeiro tem um caráter destacado da realidade e distanciado da produção e das condições materiais das pessoas e ecossistemas que precisam ser cada vez mais profundamente explorados para corresponder às suas expectativas de ganhos futuros.

O terceiro conceito proposto neste subcapítulo, refere-se ao “capital portador de juros”,

este conceito também está formulado no livro três de “O Capital” de Marx. O capital portador de juros refere-se ao empréstimo monetário, que deve ser devolvido depois de um determinado tempo, acrescidos de juros.

Na condição de portador de juros o dinheiro deixa de ter valor de uso e passa a ter valor de troca para seu proprietário. O proprietário não utiliza o recurso consumindo-o, mas sim colocando no processo de revalorização. Durante o empréstimo, o dinheiro assume papel de mercadoria, porém uma mercadoria peculiar, pois não necessita entrar no processo produtivo, ele é em si já trabalho morto, resultado da extração da mais-valia de um processo anterior (Marx, 1985).

O capital proprietário do dinheiro refere-se ao capital financeiro (no livro três de O Capital, Marx chama este proprietário do dinheiro como prestamista) que realiza o empréstimo a juros. O capitalista produtivo é aquele que toma o empréstimo do capitalista financeiro e emprega numa determinada produção. No processo tradicional do modo de reprodução capitalista, uma mercadoria é consumida; já no processo financeirizado, o dinheiro na condição de mercadoria, além de retornar em sua forma original para seu proprietário, ela vem acrescida de valor a mais (juros).

Os juros pagos decorrente de empréstimo derivam da extração da mais-valia (exploração do trabalho) no processo de produção do capital tradicional. Parte do que se considerava lucro para o capitalista produtivo, agora é repartido com o prestamista, capitalista financeiro. Nesta lógica, percebe-se uma tendência ao aumento da taxa de exploração do trabalho, para que possa dar conta da remuneração do capitalista produtivo e do capitalista financeiro.

No livro O Capital, Marx expressa em sínteses essa mudança da reprodução tradicional do capital para o modo portador de juros. A síntese tradicional se apresentava como D-M-D' – isto é, dinheiro produzindo mercadoria, para produzir dinheiro acrescido de mais valor. Na relação de portador de juros, a síntese fica sendo: D-D-M-D'-D'. Onde o primeiro D, refere-se ao capital financeiro que empresta, o segundo D, é o capitalista que tomou o empréstimo e aplicou numa dada produção. Nessa síntese fica evidente que a mais-valia, isso é, a exploração do trabalhador no momento da produção da mercadoria, terá que aumentar para suprir a remuneração do capitalista produtivo e do capitalista financeiro.

2. História da SLC e o contexto político-econômico do país

Neste capítulo buscou-se compreender a transição das atividades produtivas para as atividades financeiras da SLC. Houve uma relação entre o processo histórico da empresa com períodos político-econômicos do país desde a década de 1940 até a atualidade. As mudanças e prioridades da empresa demonstram interagir com as demandas e posições políticas econômicas no país.

O Grupo SLC nasce a partir da parceria entre colonos alemães, sendo eles Frederico Logemann e o Balduíno Schneider em 1945, na cidade de Horizontina-RS. Tempos depois se juntariam a esta sociedade a família Ullman. A sigla SLC refere-se aos sobrenomes dos primeiros fundadores sendo “Schneider Logemann& Cia Ltda” (GRUPO, 2020). Em sua fundação a empresa SLC se caracterizou no formato comercial limitado (ltda), porém sua constituição assumiu desde o princípio formas que viriam a se consolidar no futuro na chamada sociedades anônimas, esta compreensão parte do princípio onde recursos, para além dos individuais e familiares, foram utilizados para constituir a empresa.

Frederico Logemann veio para o Brasil em 1912. Chegando ao Rio Grande do Sul prestou serviços de engenharia na construção de pontes e estradas para o governo; seu pagamento se deu por meio de terras ao invés de recursos monetários. Estas terras foram loteadas e vendidas para outros migrantes que ali chegavam, formando assim uma colônia em 1927, que mais tarde viria ser o município de Horizontina-RS (CHAVES, 2017). É possível considerar que desde o princípio, as atividades da SLC desenvolveram e mobilizaram ações para a conversão da terra em mercadoria, atividades essas que hoje tem maior evidência.

A década de 1940 é marcada pelo processo industrial promovido pelo governo Vargas. Ocorriam migrações do campo para a cidade, em um período no qual a maior parte dos investimentos estatais foi direcionado para a industrialização, ao passo que também estava em declínio a principal economia do país, a monocultura do café. Com a decadência do café a agricultura brasileira se diversifica, algumas outras culturas passam a ter papel preponderante como o algodão, feijão, arroz, entre outros (CABRAL; ROCHA, 2016). Nesse contexto de diversificação da agricultura é que a região onde se localiza o município de Horizontina-RS ganha importância para a economia do país.

Diante de uma agricultura diversificada ainda incipiente e muito voltada para subsistência no país, era a região sul que se destacava:

Segundo Santos e Silveira (2010), até a década de 1920, a região Sul era considerada a vanguarda da agricultura mecanizada no Brasil, uma vez que possuía 59,03% dos tratores e mais de 70% das grades semeadeiras do país. (SAWELJEW, 2016, p. 14)

Nesta época o maquinário utilizado pelos camponeses era oriundo de importações, pois o país ainda não contava com um setor industrial que atendesse esta demanda.

As atividades iniciais da SLC buscavam atender as demandas locais, por exemplo, a necessidade de desmatamento da área loteada, fez com que Logemann se especializasse em processamento de madeiras. Sua serralheria adquiria boa parte da madeira desmatada, ao passo que produzia instrumentos para tais atividades:

Em 1945 teve início uma pequena fabricação de ferramentas para os colonos, em parceria com um conhecido, Balduíno Schneider, que tinha grande talento para mecânica e marcenaria: “A gente fazia de tudo o que aparecia: enxada, machados, consertos...” (CHAVES, 2017, p. 7)

Em 1945, Logemann e Schneider nomearam a primeira serralheria com a marca SLC, Em 1947 a SLC produziu as primeiras trilhadeiras para cereais no Brasil (LEXICAR, 2013). Estas trilhadeiras ainda funcionavam por tração animal.

Figura 1: Primeira trilhadeira da SLC – 1945



Fonte: LEXICAR, 2013

As próximas décadas foram promissoras para a empresa SLC, que manteve sua atuação predominantemente na região de Horizontina-RS com a fabricação de trilhadeiras, trituradores de milho e ferramentas agrícolas diversas, todas elas ainda não automotivas. (GRUPO, 2020)

Apesar do êxodo rural ocorrido após esse processo de industrialização no país, muitos camponeses lutaram para permanecer na terra, e esse processo se intensificou, chegando à década de 1950 com forte pressão social para que houvesse uma reforma agrária no país. Até aquele momento os investimentos no campo por parte do Estado estavam ligados ao IBC

(Instituto Brasileiro do Café). A resposta do Estado diante da pressão social vem anos mais tarde, já no período do regime militar em 1965 com a chamada “modernização conservadora da agricultura”. Essa modernização refere-se à “integração da indústria com a agricultura” (DELGADO, 2012, p.15). O Estado cria o Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR) que subsidia novas áreas da agricultura, entre elas o açúcar, álcool, trigo, entre outros. Essa modernização da agricultura foi considerada, como diz Delgado (2012, p.13) como uma “derrota do movimento pela reforma agrária”, uma vez que concentrou os recursos nas mãos de pequenos grandes grupos de produtores ligados a indústria. Nesta fase a agricultura passa a implementar novas tecnologias para sua produção, desde maquinarias modernas até o uso intensificado de adubo e pesticidas.

Esse momento de grande investimento na agricultura repercutiu nas atividades e ações que a SLC viria a ter nos anos seguintes.

No ano de 1965 a SLC constrói a primeira colhedeira automotriz no país. Para isso eles compraram um modelo de trilhadeira da empresa *John Deere* norte-americana, desmontaram a máquina e replicaram o modelo:

A primeira colhedeira comprada foi vendida por 10 vezes o seu preço e logo providenciaram a aquisição de outra, desta vez com o objetivo claro de desmontá-la para servir de modelo. (CHAVES, 2017, p. 9)

Figura 2: Primeira colheitadeira automotriz, inspirada em uma máquina da John Deere



Fonte: GRUPO, 2020

Em 1970 já era possível verificar as colhedeiras automotrices da SLC em diversas regiões do Brasil. Diante do sucesso na produção de maquinários automotrices, a empresa *John Deere* se aproxima da SLC interessada em realizar atividades conjuntas. Em 1979 a SLC realiza o primeiro *joint-venture* com a empresa norte-americana *John Deere*, adquirindo 20% da

empresa. A SLC “passou a utilizar a tecnologia (e o nome) da empresa norte-americana para desenvolver novos produtos”. (ALECASTRO, 2013)

Nesse período se verifica uma intensificação dos processos de mecanização no campo, atrelado à reestruturação de novas formas de cultivo e de relações sociais. Silva considera que houve a transição entre o “o chamado complexo rural, para uma dinâmica comandada pelos complexos agroindustriais – CAIs”:

A substituição da economia natural por atividades agrícolas integradas à indústria, a intensificação da divisão do trabalho e das trocas intersetoriais, a especialização da produção agrícola e a substituição das exportações pelo consumo produtivo interno como elemento central da alocação dos recursos produtivos no setor agropecuário. (SILVA, 1998, p. 1).

Ainda em “1977 foi criada a SLC Agrícola, ao adquirir a fazenda Paineiras em Nova Horizontina-RS” (Saweljew 2016, p. 14). A SLC Agrícola refere-se a um subsidiaria do Grupo SLC com foco no cultivo de grãos e fibras:

A SLC Agrícola tinha três fazendas no Estado (RS), voltadas à produção de soja, milho, algodão e trigo. Devido ao clima e à necessidade de áreas mais extensas de terra, a empresa comprou uma fazenda em Goiás, de olho na diversificação. (ALECASTRO, 2013)

Após a compra da fazenda em Goiás a SLC Agrícola adquiriu outras fazendas no centro-norte do Brasil, sendo elas Fazenda Planalto em Mato Grosso do Sul; Parnaíba, no Maranhão; Planorte em Mato Grosso (SAWELJEW, 2016) e a fazenda Planeste em Balsas no Maranhão em 1997.

Ainda na década de 1980, diante do aumento na agricultura, as terras do sul do país passaram a ficar mais caras e reduzidas, com isso, o Estado criou programas que pudessem propiciar o avanço da fronteira agropecuária no centro norte, tendo entre os desafios investir em pesquisa e tecnologia para adaptação da agroindústria às condições morfoclimáticas do cerrado:

Até a década de 1960, a região do Cerrado era considerada marginal para agricultura intensiva. Na década de 1970, com a criação do Programa de Desenvolvimento do Cerrado (POLOCENTRO), os agricultores foram atraídos pela grande disponibilidade de terras a preços mais baixos que as do sul do país e pelos incentivos fiscais para a abertura de novas áreas. (EMBRAPA, 2000, p.15)

A migração dos agricultores do Sul para o cerrado brasileiro pode ser considerada como um projeto político estabelecido e financiado pelo Estado brasileiro, como diz o pesquisador Rafael Assunção:

É importante ter em mente que a concepção de que indivíduos da região sul do país deveriam ser os alvos do processo de ocupação não nasceu com os projetos de colonização na Ditadura Militar. Anteriormente, na campanha da Marcha para Oeste, Getúlio Vargas manifestou a preferência por colonos do Sul, pois estes possuiriam uma mentalidade mais européia e empresarial. (USINOS, 2019)

Outro importante programa para esta colonização do Cerrado se deu através do PRODECER (Programa Nipo-Brasileiro de Desenvolvimento Agrícola da Região dos Cerrados) a partir de 1975.

O período chamado de “modernização conservadora da agricultura” enfraquece após 1985 devido a mudanças políticas e conjunturais diante da crise cambial por qual o mundo estava passando:

Os anos de 1982 e 1999 têm algo em comum para o Brasil. São marcos de duas graves crises cambiais, que em cada contexto histórico demarcaram grave desorganização do sistema econômico. Isso pressiona à adoção de ajustes conjunturais, que implicam em forçada reestruturação econômica, tendo em vista atender o constrangimento externo. (DELGADO. 2012, p. 78)

É nesse contexto de crise brasileira que a SLC resolve focar suas atividades no cultivo de grãos, reduzindo sua participação na produção de maquinarias:

A venda da fábrica era uma quebra nas origens. Porém, o negócio era altamente recomendável. Eu diria que soubemos aproveitar as oportunidades, sempre colocando em primeiro lugar a razão. (CHAVES. 2017, p. 11)

Em 1999 com maior foco nos cultivos de grãos, a SLC vende 100% da subsidiária SLC Máquinas para a então sócia John Deere. Com os recursos obtidos reinveste numa nova subsidiária, a SLC Alimentos, com foco em comercializar alimentos já processados como arroz, feijão, lentilha, possuindo as marcas: Namorado, Butuí, Bonzão entre outros. Essa subsidiária, SLC Alimentos, foi vendida para a Camil Alimentos em 2018 por 308 milhões de reais. (REUTERS, 2018).

Durante a década de 1990 predominou as políticas liberais no país com abertura ao capital externo em detrimento da produção nacional:

[...] intensifica-se o fenômeno da globalização em função da constituição do meio técnico científico informacional, levando aos territórios novos conteúdos e comportamentos, demandando aos fronts e belts do campo brasileiro uma nova base técnica e normativa (SANTOS E SILVEIRA, 2010). Para Frederico (2013) este cenário constitui-se em um novo período pautado pelo esgotamento do modelo de CAI's e uma nova modernização da agricultura. (SAWELJEW, 2016, p.17)

A partir da década de 2000 o Estado brasileiro retornará a priorizar o campo brasileiro como uma estratégia de reorganização econômica, focando a exportação de *commodities*:

Somente nos anos 2000, houve a retomada do pacto de economia política do agronegócio, o que se deu num momento favorável do mercado de commodities, contribuindo para o crescimento das cadeias agroindustriais de soja, carne, produtos da silvicultura e do setor sucroenergético, voltadas para a exportação em detrimento da produção de alimentos. (Delgado, 2012) Esse crescimento ocorreu no contexto de economia mundial financerizada e foi acompanhado pela concentração e centralização de capitais, por meio de fusões e aquisições, com a consolidação de grandes empresas que visam prioritariamente a maximização dos rendimentos de seus acionistas. (MARQUES, 2018, p.4)

Em 2007 a SLC Agrícola abre seu capital na Bolsa de Valores de São Paulo. Para o presidente do grupo, Eduardo Logeman, neto do fundador, “a estratégia tinha um objetivo bem definido: A intenção principal era captar recursos de investidores para comprar novas terras e aumentar a área plantada”. (ALENCASTRO, 2013)

A abertura de capitais na bolsa de valores demonstra um novo momento político-econômico, onde as empresas estão submetidas e condicionadas para conseguir permanecer e avançar no mercado mundial:

[...] a abertura de capital e o maior controle exercido pelo capital financeiro impõem uma nova lógica de rentabilidade às empresas agrícolas (MCMICHELL, 2011). A partir da primeira década do século XXI, a articulação entre a disponibilidade de capital no mercado internacional, a alta dos preços dos alimentos e a forte tendência de expansão das *flexcrops* (BORRAS et al., 2012) tornaram a terra ainda mais atrativa para os investidores financeiros. (NASCIMENTO, 2019, p.20)

Em 2012 foi criada a subsidiária SLC LandCo para atuar no mercado terras, e com isso é possível visualizar uma diversidade no portfólio do grupo SLC. O controle acionário da empresa está com a SLC, porém tem participação importante do Fundo de investimento inglês *Valiance Asset Management Limited* que detém 18,80% de sua propriedade. O conjunto dos

investimentos pertencentes a esta empresa abrange outras parcerias empresariais, conforme relatam PITTA, FREDERICO, SAWWLJEW e SPADOTTO:

Além da SLC LandCo, financiada pelo fundo de investimento *ValianceAsset Management Limited*, a SLC Agrícola também possui outras *joint-ventures* para aquisição, prospecção e negociação de terras agrícolas, como: 1) a SLC-MIT Empreendimentos Agrícolas S/A, *joint-venture* com a Mitsui & Co. Ltda., estabelecida em 2013, com propriedades na Bahia e Mato Grosso, com mais de 35 mil hectares; 2) e a Dois Vales, *joint-venture* com o Grupo Soares Penido Obras, Construções e Investimentos S/A, com cerca de 20 mil hectares. (2017, p. 7)

A entrada do Grupo SLC para o ramo imobiliário acompanha uma tendência observada após 2008. É possível verificar que em certos momentos é mais lucrativo para essas empresas especular com a terra do que produzir nela. Na publicação “Os Custos Ambientais e Humanos do Negócio de Terras”, é possível constatar o envolvimento do grupo SLC com essa diversidade de operações:

Em 2015, a SLC gerou mais rendas com a compra e venda de propriedades agrícolas do que por meio de seus empreendimentos tradicionais como a soja pela primeira vez. Outras empresas imobiliárias criadas recentemente não se envolvem mais com a produção agropecuária e se concentram exclusivamente na aquisição, venda, arrendamento e/ou gestão de terras. (2017, p. 26).

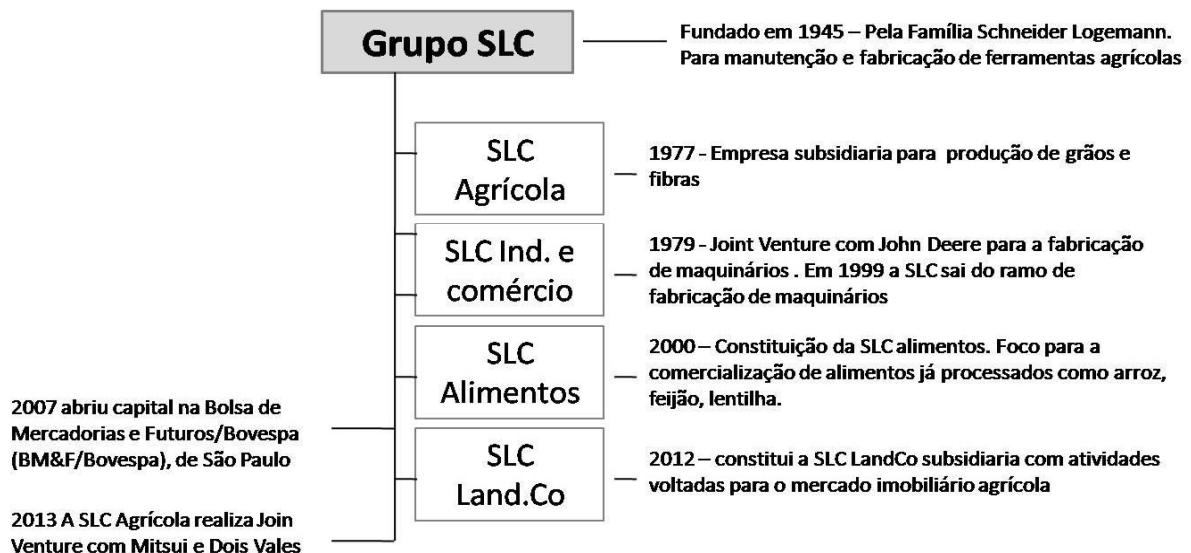
No site oficial da empresa é possível encontrar a definição e objetivo proposto para essa subsidiária financeira:

A LandCo é uma operação criada pela SLC Agrícola com a estratégia de monetizar parte do ganho imobiliário obtido ao longo de 30 anos de aquisição de terras no Cerrado, visando também levantar capital para dar seguimento ao processo de aquisição de terras com alto potencial de valorização. Em linhas gerais do negócio, a SLC LandCo é responsável pelo desembolso relativo a: aquisição de terras, abertura e limpeza de áreas, aplicação de corretivos (cloreto de potássio, fósforo, calcário) e construção da infraestrutura (SLC Agrícola, 2020).

Abaixo é possível visualizar organograma com as principais empresas subsidiárias e algumas datas relevantes do grupo SLC:

Organograma 1: Subsidiárias Pertencentes ao Grupo SLC

Empresas pertencentes ao Grupo SLC Principais data do desenvolvimento histórico do grupo SLC



Fonte: Site oficial do Grupo SLC

Elaborado: pela autora.

A subsidiária *SLC Agrícola* possui 16 unidades voltadas para a produção agrícola, localizadas em seis estados brasileiros; dentre essas unidades, 10 fazendas estão localizadas na área do MATOPIBA. O restante das fazendas está nos estados do centro-oeste do país. Nenhuma fazenda encontra-se no estado do Rio Grande do Sul, local de origem da empresa e sede da mesma ainda hoje.

Figura 3: Distribuição das 16 fazendas da SLC Agrícola:



Fonte: Site oficial do Grupo SLC Agrícola

Em 2020 a SLC Agrícola chegou a 448.568 hectares plantados, sendo que 235.444 ha com produção de soja, 125.462 ha de algodão, 82.392 ha de milho e 5.270 ha de outras culturas. (*site oficial da empresa*).

As atividades mais recentes da empresa estão diretamente conectadas com os aspectos financeiros mundializados, como a reprodução do capital fictício e não tanto para aspectos produtivos, como pode ser visto na entrevista do Eduardo Logemann presidente do grupo SLC:

[...] vendemos a safra [2019/20] antecipadamente com bons preços, ainda que as cotações das commodities tenham caído. “Ninguém imaginava um dólar tão alto, e tivemos uma produtividade excepcional”, disse Logemann. Essa estratégia permitiu negociações vantajosas mesmo no mercado de algodão, cujas cotações recuaram com a paralisação de indústrias têxteis e do comércio por causa do novo coronavírus. (CAETANO, 2020).

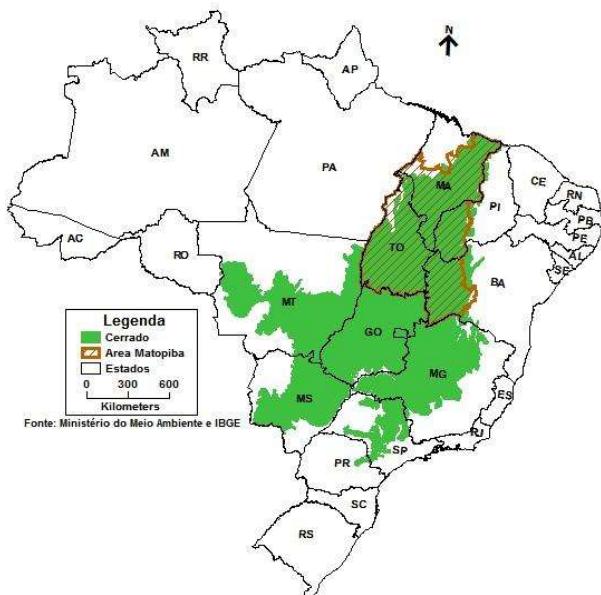
É possível ainda destacar outro elemento característico da empresa: o aperfeiçoamento tecnológico para o aumento da produtividade e redução dos custos, uma vez que todas as fazendas são padronizadas de tal forma que seja possível o acompanhamento à distância, assim como, apesar da localização rural, todas elas estão conectadas à internet.

3. Delimitação do MATOPIBA:

O MATOPIBA é composto por áreas dos estados do Maranhão, Piauí e Bahia, e ainda pelo estado do Tocantins. Esta delimitação territorial foi constituída pelo governo brasileiro por meio do decreto número 8.447 de 2015, no intuito de aumentar investimentos e políticas públicas para o crescimento da produção agropecuária e desenvolvimento de infraestruturas para o escoamento da produção centro-norte do país. Apesar de o decreto ter ocorrido no ano de 2015, já se observava grande interesse de diversos investimentos na região, tendo maior presença nos estados da Bahia e Maranhão na década de 1990 e se intensificou para outros estados como Piauí e Tocantins após a década de 2000 (FIAN, 2018; MARQUES, 2019).

MATOPIBA é considerada a mais recente fronteira agrícola do mundo (FIAN, 2018), e tem atraído investimentos diversos nacionais e internacionais. Sua delimitação geográfica encontra-se quase que integralmente no bioma do Cerrado, como pode ser visto do mapa um. No Cerrado encontram-se três dos mais importantes aquíferos do país, sendo eles os Aquíferos Guarani, Bambuí e Urucuia. A presença de importantes reservatórios de água potável contribui para explicar parte dos interesses do capital financeiro colocados neste território (FIAN, 2018).

Mapa 1 - Distribuição do Cerrado no Brasil e delimitação da área do MATOPIBA – 2020:



Elaborado: pela autora

PAULI e PEREIRA (2016) defendem a ideia de que a “fronteira agrícola” no MATOPIBA deve ser entendida como uma “frente de expansão capitalista e fronteira da

estrangerização da terra” (p. 6), pois o processo em curso refere-se mais do que apenas a expansão da produção agrícola. Para esses autores, o volume de investimentos transnacionais nessa área demonstra as peculiaridades desse momento de expansão, investimentos em sua maioria focada para a produção de *commodities* e para negócios com a terra.

A delimitação da área do MATOPIBA foi produzida pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), e esta delimitação corresponde às áreas de maior potencial agricultável (PEREIRA E PAULI, 2016). Sua área possui 73.173.485 ha, tendo 337 municípios distribuídos por 31 microrregiões, como pode ser visto da tabela 1:

Fonte: EMBRAPA (2015) apud PAULI, L; PEREIRA, L. I, 2016. p. 6

Tabela 1: Distribuição da área do MATOPIBA por estado

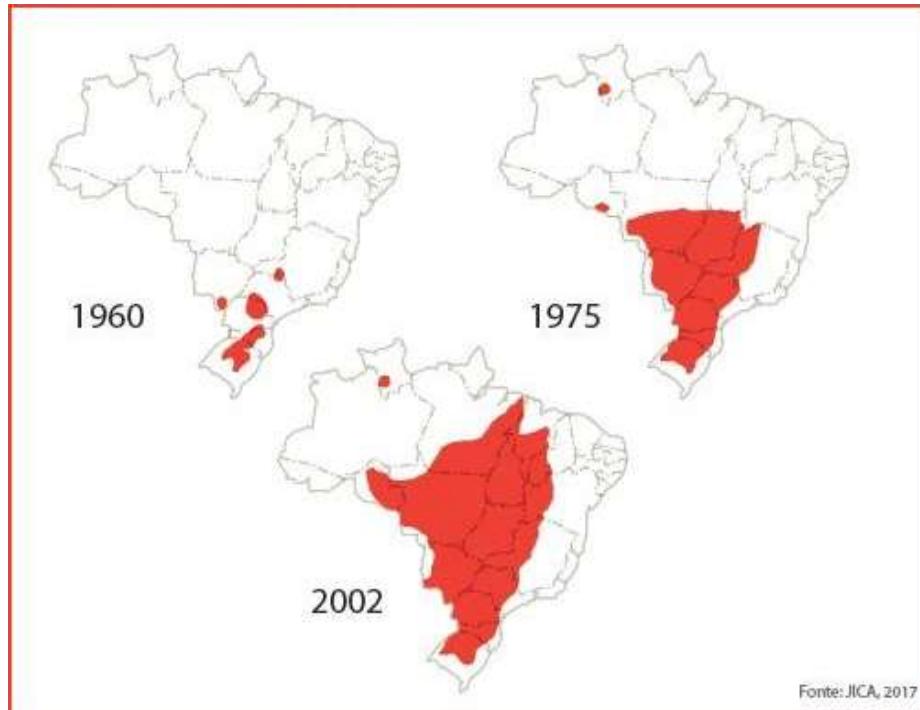
Estado	Área total no MATOPIBA	Porcentagem de área no MATOPIBA	Número de microrregiões	Número de municípios
Maranhão	23.982.346 ha	33%	15	135
Tocantins	27.772.052 ha	38%	08	139
Piauí	8.204.588 há	11%	04	33
Bahia	13.214.499 ha	18%	04	30
Total	73.173.485 ha	100%	31	337

Para que houvesse a expansão da agropecuária no Cerrado foi preciso muitos investimentos em pesquisas, maquinários e novas tecnologias no intuito de romper as limitações edafoclimáticas:

Desde meados dos anos 1980 a região passou a receber investimentos públicos em pesquisa e infraestrutura para o estabelecimento de uma agricultura de base industrial. Merece destaque o Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento dos Cerrados (PRODECER), que teve um papel importante para o desenvolvimento de técnicas adaptadas para a produção de grãos, em especial a soja, milho e arroz, considerando as condições edafoclimáticas da área. (MARQUES, 2019, p. 4).

Essas pesquisas tiveram financiamento e aportes decisivos do Estado brasileiro. Das adaptações resultantes destas pesquisas pode-se destacar o cultivo da monocultura da soja, que no decorrer das décadas de 1960 até atualidade, tem demonstrado aumento significativo da produção e da expansão territorial no sentido do centro-norte do país:

Figura 4: Expansão da soja no Brasil, 1960-2002:



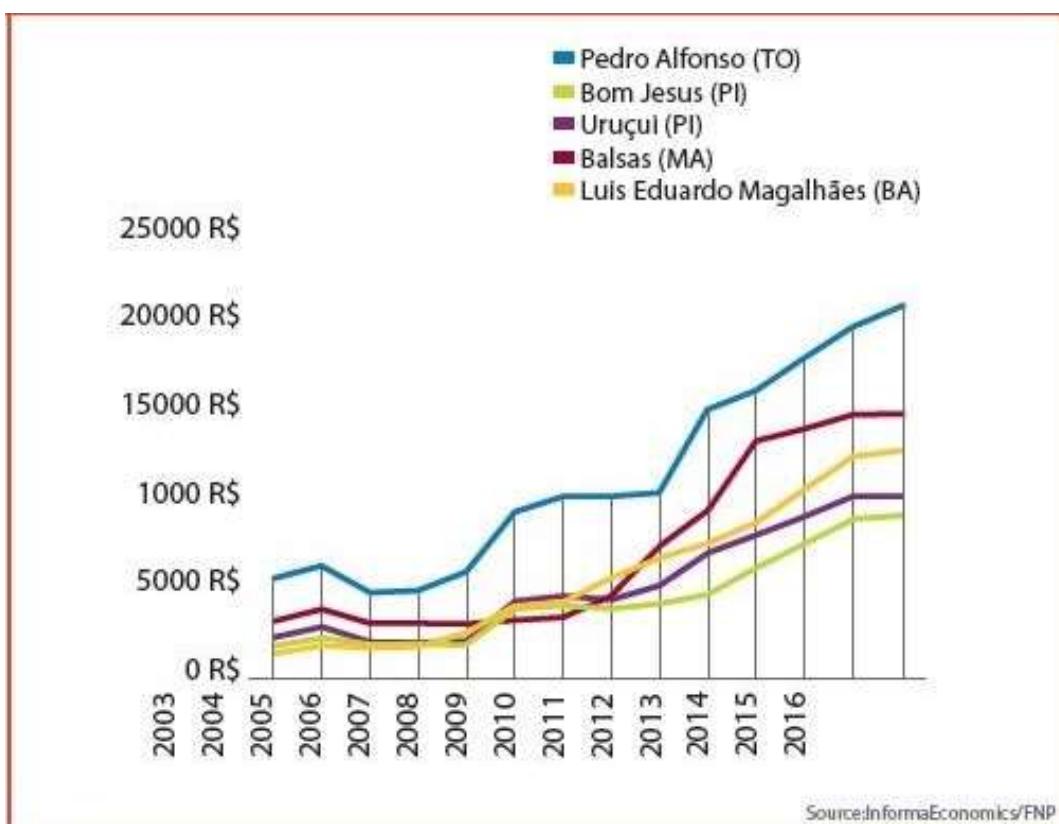
Fonte: FIAN, 2018

Segundo a publicação da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos (2018), o preço das terras continuou aumentando no MATOPIBA, mesmo com a queda nos preços das commodities após os anos 2008. Esta situação se explica em função do valor da terra, que passou a se descolar da produção agrícola. As empresas passaram a fazer negócios e lucrar também com a especulação dos preços da terra. Este aumento pela busca de terras e elevação de seu preço polariza ainda mais as relações de poder e as expropriações de camponeses que ali vivem desde muito tempo:

Com uma diferença cada vez maior entre o preço das *commodities* e o preço das terras, a terra tem sido, em muitos casos, um negócio mais lucrativo que a produção agropecuária... Outras empresas imobiliárias criadas recentemente não se envolvem mais com a produção agropecuária e se concentram exclusivamente na aquisição, venda, arrendamento e/ou gestão de terras. (p. 26).

No gráfico abaixo é possível verificar o aumento expressivo dos preços da terra em alguns municípios de MATOPIBA. Entre eles, encontra-se o município de Balsas, cidade que onde se localiza a fazenda Planeste da SLC Agrícola:

Figura 5: Preço da terra na região do MATOPIBA (2003 – 2013):



Fonte: FIAN, 2018

A apropriação das terras em MATOPIBA muitas vezes é ilegal, como no já conhecido processo de grilagem, método utilizado também por grandes empresas:

Neste tipo de esquema, os chamados “grileiros” forjam a titulação fundiária e, em seguida, promovem a venda ou o arrendamento da propriedade como se essa estivesse sido legalizada. Após esse processo de falsificação de documentos, os “grileiros” usam a prática conhecida como “abraço”. Tal prática remete a cerca de uma área maior do que aquela contida nos documentos forjados (OLIVEIRA, 2003; PITTA; VEGA, 2017 apud NASCIMENTO, 2019).

De longa data as terras em MATOPIBA são de uso de comunidades tradicionais e grupos indígenas (MARQUES, 2018), via de regra, estas terras são devolutas, pertencem ao Estado. Por falsificação de documento, é iniciado o processo de apropriação ilegal. Há um discurso que contribui para a apropriação das terras no cerrado, esse discurso é pautado na invisibilidade da história e modos de vida presente na região:

A cultura das comunidades do Cerrado é desconhecida por muitos setores da sociedade. Isso gera uma noção equivocada de que o Cerrado é um bioma com solos “pobres” que dão conformação a um “vazio demográfico”. Tal discurso tem sido

usado para justificar a expansão de monocultivos na região, causando enorme destruição ambiental. (REDE, 2018, p. 14)

A partir dos dados dos Censos Agropecuários de 1995, 2006 e 2017 é possível evidenciar transformações do uso da terra no MATOPIBA: há uma tendência de concentração de terras. Na tabela abaixo é possível visualizar que, no período de 1995 a 2017, houve diminuição do número total de estabelecimentos agropecuários, porém essa diminuição se deu em grande parte nos estabelecimentos de menor área. Concomitantemente, os estabelecimentos de grandes áreas tiveram aumento, como podemos conferir na tabela a seguir:

Tabela 2: Nº de Estabelecimento Agropecuário por grupo de área (hectare) - 1995 a 2017

Ano	0 a 200	200 a 500	500 a 1mil	a 2mil	a mil	2 mil a 10 mil	Mais de 10 mil	Prod. Sem área	Total geral
	304.548	17.060	6.594	3.627	2.442	254	8.674	343.199	
1995	304.548	17.060	6.594	3.627	2.442	254	8.674	343.199	
2006	254.211	14.575	5.605	3.773	2.023	0	44.139	324.326	
2017	250.855	13.399	5.133	3.708	1.857	345	14.510	289.807	
Total de									
2017 menos 1995	-53.693	-3.661	-1.461	81	-585	91	5.836	-53.392	

Fonte: Censo Agropecuário (1995, 2006 e 2017)

Elaborado: FRAJUCA, V. M. e RODRIGUES, M. F. G. 2019

Os dados demonstram que há dificuldades em permanecer na terra por parte dos pequenos estabelecimentos, estes que tradicionalmente utilizam a terra como forma de reprodução do modo de vida camponês, cedendo espaço as formas de reprodução capitalista (MARQUES, 2019).

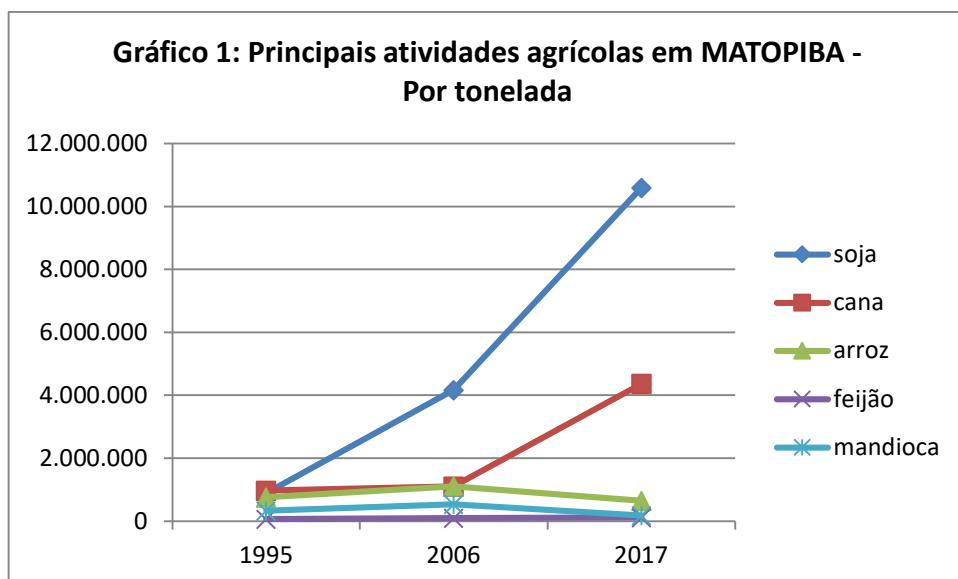
Tabela 3: Variação do preço médio das terras rurais por região e no país entre 2005 e 2015 (R\$/HA)

REGIÃO	PREÇO (R\$/HA)			CRESCIMENTO (%)		
	Jul/ago 2005	Jun 2010	Maio/jun 2015	2005-2010	2010-2015	2005-2015
Centro-Oeste	3.975,50	4.926,66	9.318	0,24	0,89	1,34
Nordeste	2.273,20	2.849,38	4.466	0,25	0,57	0,96
Norte	1.691,89	2.008,58	3.747	0,19	0,87	1,21
Sudeste	9.542,24	10.964,76	15.845	0,15	0,45	0,66
Sul	10.312,69	13.551,74	21.117	0,31	0,56	1,05
Brasil	5.296,04	6.479,12	10.281	0,22	0,59	0,94

Fonte: Agrinannual 1916-2006 apud Marques, 2018, p. 5

O aumento do preço da terra também demonstra as relações de poder territorializadas no MATOPIBA, fazendo com que comunidades que utilizavam as áreas como posseiros são expulsas e migram para cidade.

A paisagem da região de MATOPIBA tem se alterado a partir das atividades produtivas financeirizadas. Um dos exemplos pode ser verificado a partir da cultura de mandioca e arroz, que tem dado lugar para grandes fazendas produtoras de soja, cana de açúcar e algodão (*commodities*) (REDE, 2018), culturas essas que corresponde a produção também da fazenda Planeste da SLC em Balsas:



Fonte: Censo agropecuário (1995, 2006 e 2017)

Elaborado: FRAJUCA, V. M. e RODRIGUES, M. F. G. 2020

No gráfico é possível observar que, com o passar dos anos, a produção da soja e da cana, que são produtos em sua maior parte para a exportação e atuam como *flexcrops*, vêm ocupando território em detrimento das culturas de arroz e mandioca. Este dado exprime uma mudança da paisagem no território do MATOPIBA que, para nós, é representativo da materialização do capital financeiro em locais onde antes eram ocupados por comunidades tradicionais.

Para além da mudança de culturas, há em curso um tensionamento para ampliar áreas de cultivo de *commodities*. Uma evidência deste tensionamento no MATOPIBA é o crescimento de áreas desmatadas. Este se relaciona diretamente com o processo de financeirização no campo. A partir dos dados do Terra Brasilis/INPE é possível verificar que de todos os municípios que compõem os estados de Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia (997 municípios), a concentração do desmatamento ao longo dos últimos 20 anos estão nos municípios que compõem o limite do MATOPIBA. Do ano 2000 a 2019 ocorreu desmatamento em 379 municípios, dentre esses, 322 estão no MATOPIBA.

Na tabela a seguir é possível verificar os 10 municípios que tiveram maior área desmatada no período de 2000 a 2019 a partir dos dados do *Terra Brasilis/INPE*. Nota-se nesta tabela a relação entre o total de área desmatada com a área total do município, tendo municípios com mais de 50% de sua área desmatada. O município de Balsas, onde se localiza a fazenda Planeste, objeto desta pesquisa, encontra-se nesta lista.

Tabela 4: 10 municípios com mais desmatamento em MATOPIBA - 2000 a 2019

Município	UF	Total de Área	Área Total do %		
		desmatamento 2000 A 2019 (km2)	Estabelec. (2017 km2)	Município (km2)	desmatamento/área município
Araguaçu	TO	3.324,90	4.017,40	5.167,70	64,3
Balsas	MA	4.041,70	5.582,00	13.141,80	30,8
Grajaú	MA	3.064,00	4.777,70	8.863,60	34,6
Baixa Grande					
do Ribeiro	PI	3.431,20	4.655,80	7.808,90	43,9
Uruçuí	PI	3.374,80	5.412,00	8.411,90	40,1
Barreiras	BA	4.057,20	4.535,30	7.859,70	51,6
Correntina	BA	5.105,40	7.193,40	11.492,20	44,4
Formosa do Rio					
Preto	BA	7.089,40	9.597,80	15.901,70	44,6
Jaborandi	BA	4.068,00	4.677,70	9.988,70	40,7
São Desidério	BA	8.056,60	9.920,40	15.116,40	53,3

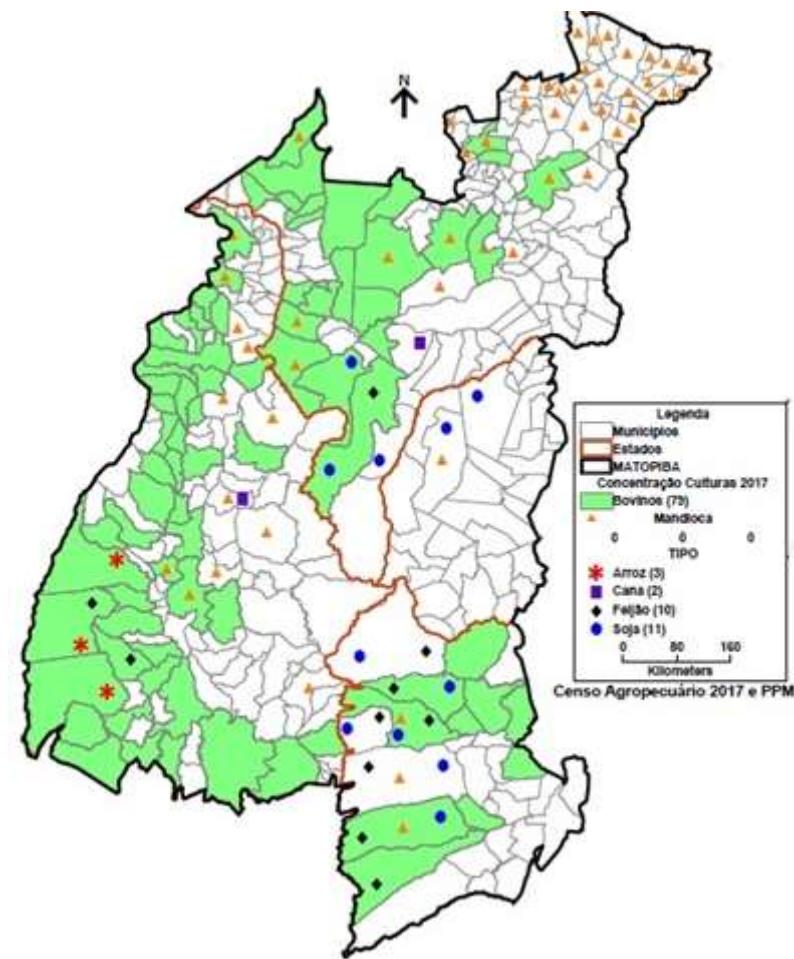
Fonte: Portal Terra Brasilis/INPE

Na publicação “Os Custos Ambientais e Humanos do Negócio de Terra”, da Rede Social de Justiça (2018), notamos que o desmatamento é utilizado como parte do processo de apropriação ilegal de terras:

O primeiro passo do negócio de terras é a criação de novas fazendas. Isso geralmente é feito em terras que pertencem oficialmente ao Estado (as terras devolutas), por cercar uma área que não possui um título de propriedade registrado. Quando uma área é apropriada - muitas vezes por meio da falsificação de títulos de propriedade, cercamento da área e expulsão da população local (geralmente com o uso da força) - novas fazendas são criadas e preparadas para a produção agropecuária, inclusive por meio do desmatamento. (p. 27)

A partir do projeto “Terra e Capital Financeiro na Fronteira Agrícola do Centro-Norte do Brasil” contemplado pelo PUB 2018/2019 coordenado pela professora Dra. Marta Inez, concluímos pelos dados do Censo Agropecuário e da Pesquisa da Pecuária Municipal (PPM), que os principais cultivos e criação bovina estão localizados em regiões específicas dentro do MATOPIBA, reforçando o conceito de desenvolvimento desigual do território (SMITH, 1988), onde a produção de determinadas culturas se encontra regionalizada dentro da delimitação do MATOPIBA, como ilustra o mapa a seguir:

Mapa 2: Municípios que concentram algumas produções/criação em MATOPIBA - 2017



Fonte: Censo Agropecuário (2017) e PPM (2019)

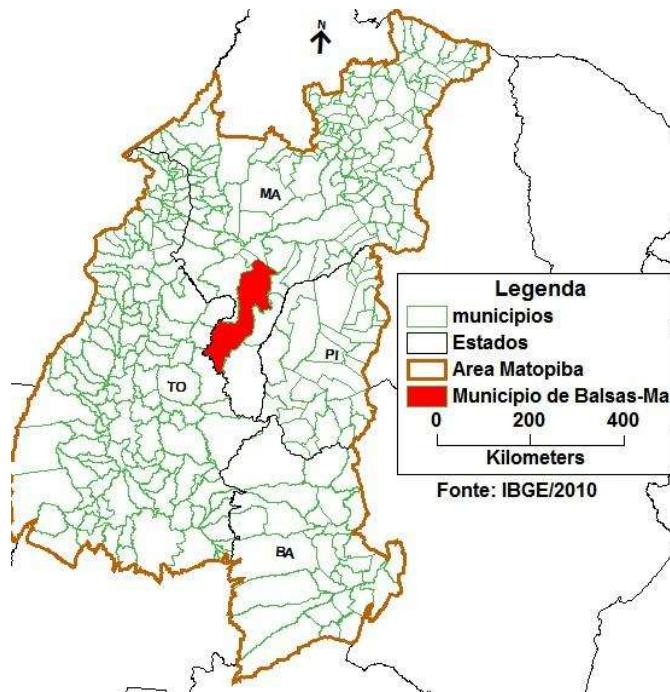
Elaborado: FRAJUCA, V. M. e RODRIGUES, M. F. G. 2019

Da área total dos estabelecimentos agropecuários no MATOPIBA, 49% são de pastagem, 11% são destinados para produção de soja, e apenas 2% dessas áreas é destinada para culturas de arroz, feijão e mandioca (CENSO, 2017).

3.1. Município de Balsas:

O Município de Balsas se localiza da região sul do estado do Maranhão, na microrregião de Gerais das Balsas e na Mesorregião Sul Maranhense. Tem uma área de 13.141,757 km², com população de 83.528 pessoas, e densidade demográfica de 6,36 hab/km² (IBGE 2010).

Mapa 3: Área de MATOPIBA com destaque para o município de Balsas-MA:



Elaboração: Autora

O município de Balsas-MA, passou a ser considerado como município através da lei nº 269 de 31 de dezembro de 1948, porém a região já vinha passando por processo de povoamento desde o século XIX, tendo primeiro sido elevado à condição de vila em 1892 recebendo o nome de Santo Antônio de Balsas, que resultava de um desmembramento do município de Riachão. Depois foi elevada à condição de distrito, em seguida tornando-se um município. Seu nome refere-se ao rio que passa ao lado da cidade com o nome de Balsas, importante canal de transporte utilizado por tropeiros no século XIX, como conta COELHO NETO (1979, p.103):

O porto das Caraíbas era passagem obrigatória para todos os tropeiros que atravessavam o rio Balsas. A Área servia na verdade, de referência para todas as embarcações, na sua maioria feitas de buritis (palmácea até então típica da região), as quais recebiam o nome de “balsas”. (apud Mota, 2011, p. 147)

A região onde se localiza o município teve sua primeira expansão significativa com a criação de gado ainda no século XIX. As áreas que primeiro tiveram a pecuária foram cedendo espaço para a agricultura de subsistência, principalmente com a produção de arroz, e até meados dos anos 1970 era considerada uma das principais áreas produtoras. A partir dos anos 1970, a área começou a receber muitos agricultores gaúchos que consideraram a região como uma oportunidade para suas produções. Esses gaúchos trouxeram também a cultura da soja. Neste

mesmo período a cidade de Balsas começou a receber forte incentivo do Estado para a expansão da produção de arroz e soja. (BRITO; FEITOSA; FURTADO. 2003).

A cidade de Balsas sempre esteve marcada na história do Maranhão como uma área importante de grande produção agrícola, neste sentido Fonseca (2008) diz que:

O Maranhão, assim como a região Sul do estado, aqui representado pelo município de Balsas, sempre esteve entre os cinco maiores produtores de arroz. [...] A principal explicação para este comportamento é o processo de expansão da fronteira agrícola, utilizando o arroz como cultura pioneira, para em seguida ceder espaço para a soja ou atividade pecuária (FONSECA, 2008, p. 24-25, grifo do autor apud MOTA, 2011 p. 150).

É possível verificar a substituição da cultura do arroz pela soja na tabela a seguir:

Tabela 5: Área utilizada em hectares e produção em toneladas nas culturas de arroz e soja no Maranhão – 1985 a 2006:

PERÍODO	Rizicultura			Complexo Soja		
	ÁREA (ha)	Produção (ton)	(%)	ÁREA (ha)	Produção (ton)	(%)
1985	636.219	799.322	98,99%	7.189	8.089	1,01%
1990	690.495	464.796	99,10%	16.300	4.176	0,90%
2000	478.839	727.442	61,53%	175.716	454.781	38,47%
2006	507.446	702.224	42,99%	323.500	931.142	57,01%

Fonte: MOTA, F. L. 2011 apud MOTA, F. L. 2017 p. 150

É possível perceber que até os anos 1990, a produção do arroz era predominante no estado do Maranhão, chegando a 99,10% ao lado da produção de soja (0,90%), situação que se inverte em 2006 em que a participação do arroz passa a ser de 42,99% em relação à soja com 57,01%.

O município de Balsas sempre esteve vinculado à intensa produção agropecuária, sendo protagonista no Maranhão. Tinha-se ênfase para a produção do arroz e logo em seguida cedeu lugar para produção de soja. Por conta dessa alteração é possível compreender sua integração aos interesses do capital globalizado, por meio de sua inserção no modelo do agronegócio, deixando de produzir uma variedade de culturas alimentares e passando a priorizar a produção de commodities para exportação.

O capital financeiro, materializado em agronegócio neste local, demanda a expansão de áreas para o cultivo de suas commodities. Essa expansão decorre da tomada de propriedades de posseiros, e então utilizadas como ponta de lança para sua expansão frente a fronteira do cerrado.

Dados do Portal TerraBrasilis/INPE mostram que o município de Balsas teve 2.345 km² de desmatamento entre 2001 a 2019, o que representa quase 18% da área total do município.

Durante o trabalho de campo feito em Balsas em setembro de 2019 foi possível presenciar diversas áreas com queimadas, principalmente na beira da estrada entre uma cidade e outra. Dialogando com moradores da cidade, eles afirmam que as queimadas têm sido permanentes e muitos alegam que ocorrem de forma criminosa, no sentido de reforçar o desmatamento.

Foto 1: área de queimada na beira da estrada entre os municípios de Balsas e Tasso Fragoso-MA



Foto da autora (2019)

Em entrevista com o Sr. José Carlos da AGERP (Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e de Extensão Rural do Maranhão), órgão do governo do Estado que objetiva ajudar agricultores familiares, ele explica que as comunidades que ainda resistem na terra ocupam os “baixões”, pois as chapadas há muito tempo foram ocupadas pelas empresas do agronegócio e é justamente nessas regiões dos baixões que tem ocorrido os conflitos por terra. Quando mencionado sobre MATOPIBA ser considerada como a “última fronteira agrícola”

(REDE, 2018), ele diz que “é a última fronteira agrícola também para os pequenos agricultores”, pois esses sendo expulsos dessas terras somente lhes restam migrar para cidade. É possível compreender melhor o modo de vida desses pequenos agricultores a partir da publicação da Rede Social de Justiça (2018):

Os modos tradicionais de vida geralmente envolviam a morada nos chamados ‘baixões’, onde se realizava a roça, a pesca e a caça de animais da região, a criação de animais soltos nos baixões e na chapada, e a coleta e manejo de frutos... As chapadas costumavam ser usadas como um espaço comunitário, onde punham animais para pastar, caçavam e coletavam lenha e plantas silvestres. Juntos, os baixões e as chapadas formavam o território das comunidades, o que sustentou suas vidas por gerações. (FIAN, 2018, p.44)

José Carlos afirma que a partir da mecanização da agricultura, atrelada a novas tecnologias, as fazendas contratam cada vez menos funcionários, e que hoje a média nas fazendas é de um funcionário para cada 100 hectares. No caso da fazenda Planeste, essa média é ainda mais dramática, considerando que a área da fazenda é de 39.417 ha, possuindo 251 funcionários diretos, que dá a média de 157 hectares por funcionário contratado. Tais informações contrastam com o conceito de meio técnico-científico-informacional, onde a globalização impõe uma estrutura que demanda cada vez menos trabalhadores, aliados a uma mecanização crescente do trabalho, para se obter uma produção cada vez maior, eficiente e padronizada (SANTOS, 2012).

A paisagem que o município de Balsas-MA exprime em sua área urbana é de um local de contrastes, num momento de grande transformação. É possível ver ruas de terra com avenidas e estradas totalmente asfaltadas. Muitos caminhões e maquinários agrícolas circulam na cidade. Nas áreas das fazendas são evidentes grandes silos em contraste com o acúmulo da produção em alguns pontos:

Foto 2:Fazenda Parnaíba – SLC Agrícola – município de Tasso Fragoso-MA



Foto da autora (2019)

Foto 3: Margem da estrada entre os município de Balsas para Tasso Fragoso:



Foto da autora (2019)

Em entrevista com a diretora do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Balsas, ela afirma que os conflitos por terra no território estão em alta, não só por terras, mas também pelo acesso a água. Um dos modos de funcionamento das empresas quando chegam ao local é oferecer trabalho para os adultos e matricula escolar para as crianças na cidade em troca da família deixar sua terra. Ela diz que a cidade hoje vive num impasse, pois as fazendas não estão absorvendo muitos trabalhadores, e muitas das vezes por causa da especialização é preciso

trazer pessoas de fora da cidade e as pessoas da cidade, principalmente a juventude, não tem opção do que fazer.

As histórias de pistoleiros e ameaças de morte são assuntos predominantes nos diálogos feitos no trabalho de campo. Nas diversas conversas e entrevistas realizadas essa condição de medo e receio de conversar estavam sempre presentes.

4. Fazenda Planeste

4.1. Descrição da fazenda:

A fazenda Planeste de propriedade da SLC LandCo está localizada a sudoeste do município de Balsas-MA, e faz divisa com o estado do Tocantins. Esta fazenda possui 39.417 hectares de área total, sendo, 22.785 ha próprios e 16.632 ha arrendados. (*dados do site oficial da empresa*).

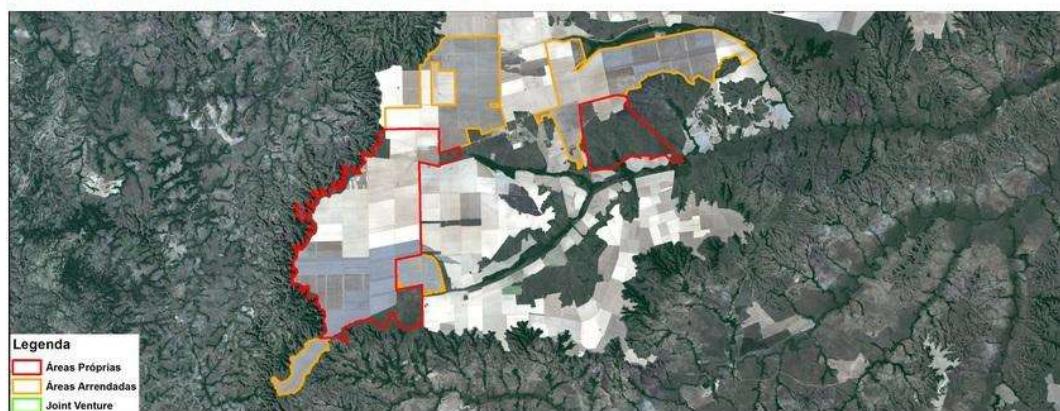
As atividades da fazenda Planeste iniciaram em 1997. Sua produção inicial era de soja, e hoje produz soja, milho e algodão. A fazenda está dividida entre o complexo/sede; área de pesquisa e área de cultivo. Na documentação pesquisada não foi encontrada indicação da localização da Reserva Legal.

A fazenda tem 251 funcionários diretos e 90 funcionários indiretos. Seu estacionamento tem capacidade para 90 caminhões. A área do complexo contempla a sede administrativa da fazenda, tendo seis silos com capacidade de armazenamento de 10 mil toneladas cada, três secadoras e uma botoneira (*reportagem Balsas Rural, 2019*).

A maior parte da produção é transportada por caminhões para centrais de exportações como o Porto do São Luiz no MA, Porto de Barcarema no Pará e terminal ferroviário de Colinas, no Tocantins.

No mapa abaixo é possível verificar a área própria da fazenda (contorno em vermelho) e a área arrendada (contorno em amarelo):

Vista Aérea da Fazenda Planeste



Fonte: Site oficial da empresa SLC Agrícola

4.2 Análise sobre a propriedade da terra

A partir do Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF) do INCRA, foi possível localizar os imóveis rurais pertencentes a estas áreas da fazenda Planeste. As áreas próprias da SLC LandCo estão divididas em 2 matrículas sendo a área maior (12.007,37 ha) com matrícula nº 7.900 e a área menor (309,02 ha) com matrícula nº 7901.

Analizando a cadeia dominial da matrícula 7.900 (área maior da fazenda), é possível verificar que ele é resultado da junção de três outras áreas. No histórico de proprietários antecessores dessas 3 subáreas, verifica-se que o terreno de área maior pertence a Cooperativa Batavo, onde seus antigos cooperados ainda hoje reivindicam a propriedade da terra sobre essas áreas, conforme publicação da Repórter Brasil (Camargo, 2018). Das três áreas que compuseram a matrícula nº 7.900, apenas as duas áreas de menor extensão têm a cadeia dominial completa, isso é, consta como primeiro proprietário o Estado do Maranhão através do ITERMA (Instituto de Colonização e Terras do Maranhão).

A propriedade de área maior (10.789,90 ha), a SLC comprou da Cooperativa Agropecuária Batavo, que teve como antecessor, o proprietário Sr. Euclides de Carli. Esta compra entre De Carli e a Coop. Batavo ocorreu entre os anos de 1994 e 1995, e no ano seguinte (1996) a SLC Agrícola adquiriu-a.

Essa propriedade do De Carli para a Coop. Batavo tem em sua cadeia dominial seis outros proprietários anteriores, sendo o mais antigo tendo adquirido em 20/01/1946. A Cadeia dominial deveria remontar todo o passado de propriedade da terra, sendo ele pertencente ao Estado ou ligado as sesmarias, porém não é isso que demonstra essa propriedade, uma vez que no cartório não há registro de proprietário anterior ao ano de 1946.

A segunda área de maior tamanho, também pertence a Cooperativa Batavo que como seu antecessor, teve o Senhor De Carli. O período de compra e venda dos três últimos proprietários (SLC Agrícola, Cooperativa Batavo e De Carli) ocorreram em três anos (1994 a 1996).

A propriedade de menor tamanho (157 ha) que tinha como sua proprietária Sra. Glaidy Annunciação Busato, teve como antecessor Sr. Flávio Ramos de Oliveira que adquiriu em 29/04/1994 do ITERMA, demonstrando uma cadeia dominial completa.

A partir dos dados apresentados desta matrícula 7.900 é possível constatar que duas propriedades foram adquiridas diretamente da ITERMA no ano de 1994, tendo passado de proprietários em períodos curtos de tempo (média de um ano), até que se chegou à SLC em 1996

e 1997. Neste período histórico conjuga também com a migração sulista que estava ocorrendo para o centro-norte do país em decorrência das políticas de financiamento público para o cultivo e produção de *commodities* na região do cerrado, situação que se aplica ao momento que a SLC implanta a fazenda Planeste em Balsas-MA.

Trazer os proprietários antecessores da área que compõem a fazenda Planeste é importante para que possamos compreender melhor as informações de como tem se dado a propriedade da terra naquela região.

Das duas áreas de maior extensão da fazenda Planeste consta como proprietário antecessor o Sr. Euclides de Carli, pessoa essa que responde por diversos processos judiciais envolvendo grilagem de terra, principalmente no Nordeste:

A seqüência das investigações desvendou uma teia de grilagem de terras no Piauí, envolvendo o paulista Euclides De Carli, falecido no mês passado. Com longa atuação em Mato Grosso do Sul e Mato Grosso, De Carli começou sua expansão rumo à “última fronteira agrícola”, o Matopiba, ainda nos anos 1990, com a instalação da Colonizadora De Carli, a Codeca, no município de Balsas, no sul do Maranhão, onde estima-se que controle mais de 1 milhão de hectares, área equivalente ao território do Líbano. (CASTILHO, A. L e LEONARDO, 2019)

O processo de grilagem de terra envolvendo De Carli está intimamente ligado a processos de aquisição de terras pelo capital financeiro da atualidade:

O caso mais famoso envolvendo De Carli foi trazido à tona em 2015, em uma publicação da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos e da Grain, relatando que o fundo de pensão privado dos professores universitários dos Estados Unidos, o TIAA-CREF (do inglês, Teachers Insurance and Annuity Association – College Retirement Equities Fund) utilizou uma empresa aberta no Brasil, a Radar Propriedades Agrícolas, para comprar fazendas em uma área grilada pela Colonizadora De Carli ainda nos anos 1990. (CASTILHO, A. L e LEONARDO, 2019).

A partir da documentação estudada para esta pesquisa não é possível inferir sobre processos de grilagem na propriedade de matrícula nº 7900 da SLC Agrícola, porém é importante indicar que há compras e revendas de terras que passaram por Euclides De Carli. Outro dado relevante é o período de compras e vendas ocorridas por ao menos três compradores num espaço de tempo de três anos, situação que indica as etapas já conhecidas do processo de formalização da terra quando griladas. Estas terras tendem a passar para diversos proprietários na alusão de se distanciar do momento de aquisição ilegal da terra. Na reportagem da Repórter

Brasil de 2018, publica uma ilustração demonstrando as etapas de grilagens de terras envolvendo De Carli:



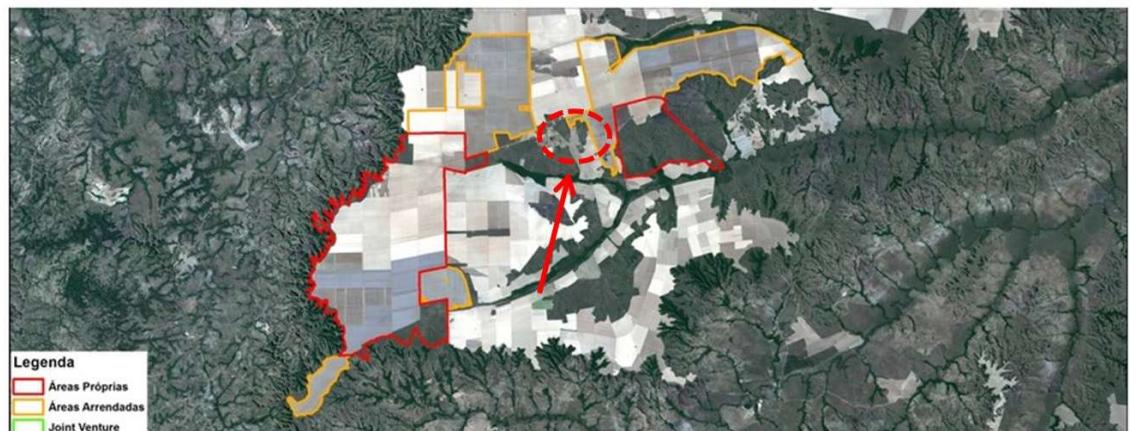
Fonte: CAMARGO, 2018.

Próximo a fazenda Planeste há uma comunidade chamada de Vila Batavo, esta vila foi formada por pessoas que compunham a antiga Cooperativa Batavo e que ainda hoje reivindicam a propriedade da terra onde hoje está a fazenda Planeste, dizendo que foram obrigadas a irem para este povoado e abandonarem suas terras:

Hoje o local leva o nome de Vila Batavo, pois lá vive um grupo da Cooperativa Batavo. Ali moram também famílias expulsas de suas terras após disputas com Carli e que foram “compensadas” com lotes na vila. No livro “*O Cerrado em disputa – Apropriação global e resistências locais*”, publicado em 2009, o então professor da UFMG, Carlos Eduardo Mazzeto Silva, conta a história de Tereza Pereira dos Santos, ex-posseira que foi expulsa de sua terra pelos capangas de Carli e foi morar na Vila

Batavo, em um terreno de 100m², tamanho padrão dos lotes do povoado.
(CAMARGO, 2018)

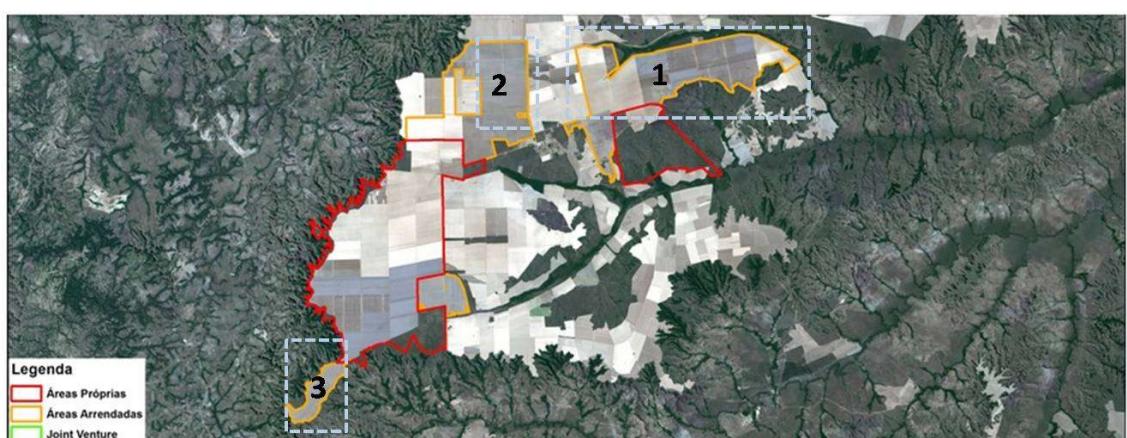
Figura 6: Localização da Vila Batavo:



Fonte: site oficial da SLC Agrícola

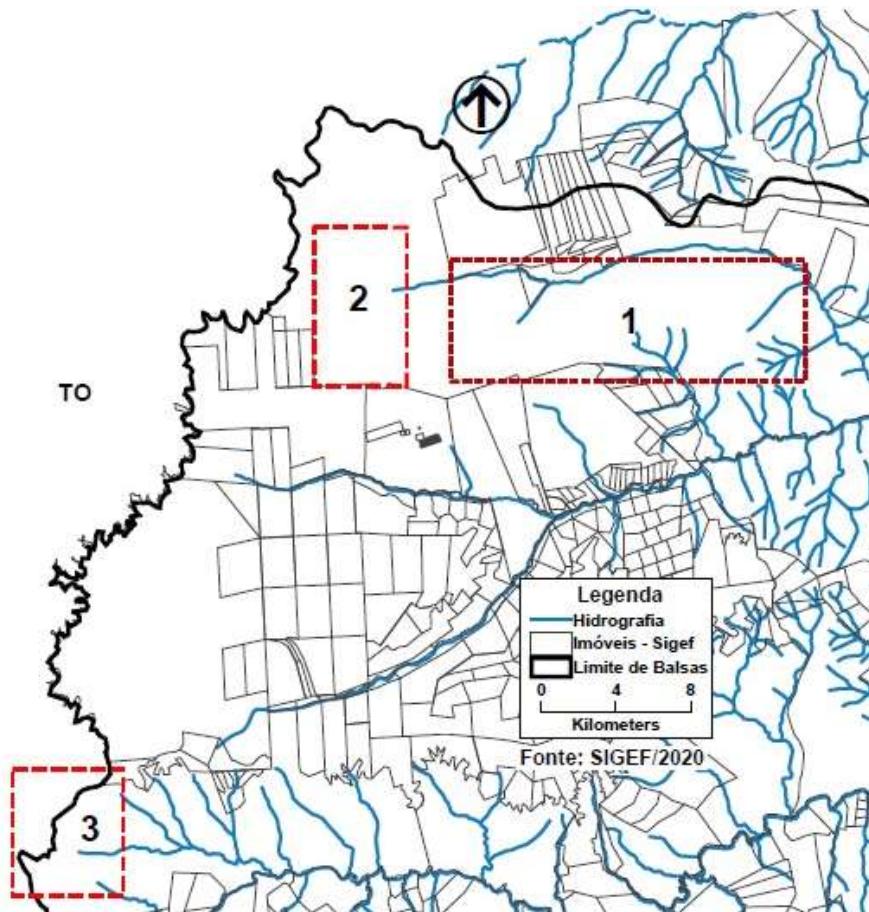
Com relação às áreas de arrendamento que conformam a fazenda Planeste, é possível verificar que estas áreas pertencem a diferentes imóveis rurais constantes no SIGEF, porém há 3 áreas que não constam como imóveis rurais, situação que nos indica serem áreas devolutas do Estado, porém sendo utilizadas pela SLC Agrícola. A seguir imagem indicando a localização dessas 3 áreas:

Vista Aérea da Fazenda Planeste



Fonte: site oficial da SLC Agrícola

Mapa 4: Áreas que constam como arrendadas para a Fazenda Planeste, porém sem constar imóveis rurais:



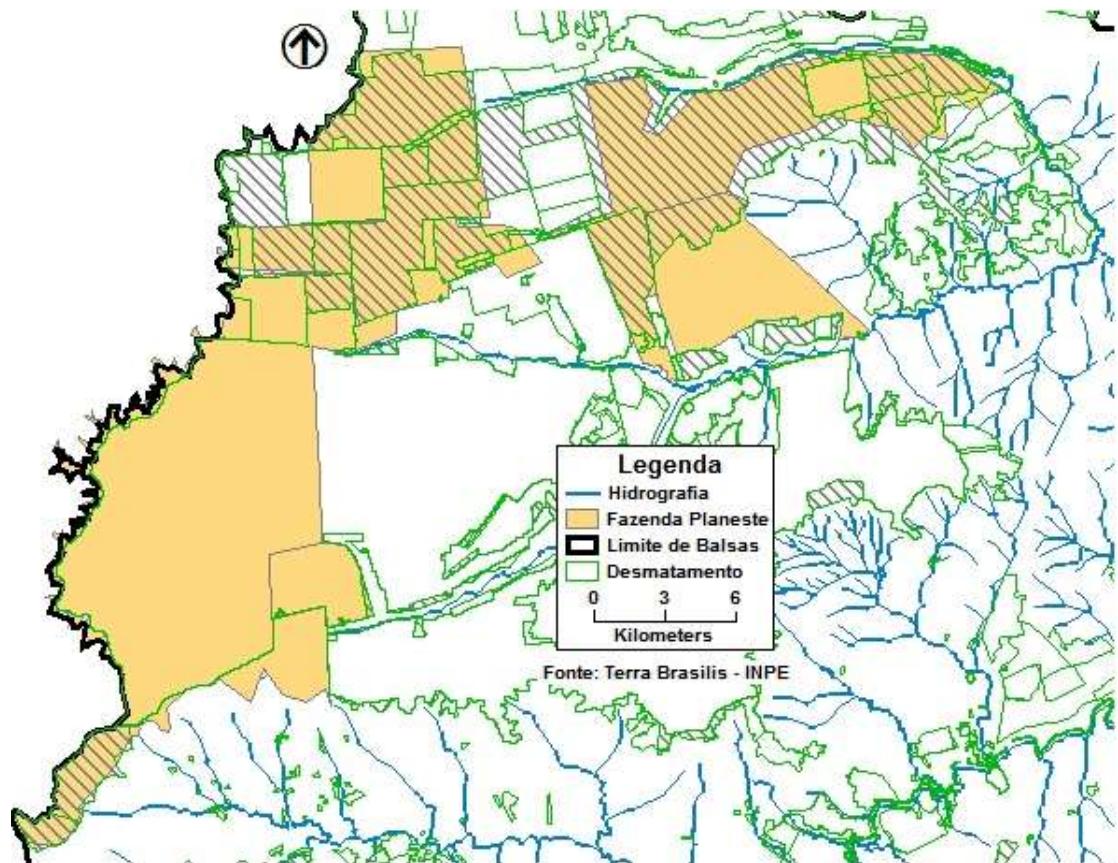
Fonte: SIGEF/INCRA

Elaboração: autora

No mapa acima é possível verificar que nas três áreas pontilhadas em vermelho não constam imóveis rurais, porém são áreas arrendadas pela SLC.

Com relação aos dados de desmatamento disponíveis no portal do Terra Brasilis/INPE é possível verificar que as áreas de propriedade da SLC Agrícola tiveram desmatamento anterior ao ano 2000. Já as áreas de arrendamento quase que na sua totalidade tiveram desmatamento entre os anos de 2002 a 2010, como pode ser observado no mapa:

Mapa 5: Área hachurada com desmatamento entre 2002 a 2019 – Fazenda Planeste



Fonte: SIGEF/INCRA e Terra Brasilis/INPE

Elaboração: autora

A área de arrendamento da fazenda Planeste teve desmatamento evidente nos últimos 20 anos, bem como esta mesma área arrendada tem problemas com a legalização fundiária. Esta área onde está a fazenda Planeste, assim como em toda a área do MATOPIBA, está em processo de avanço da fronteira agropecuária, que reivindica novas áreas para seus cultivos e interesses.

5. Considerações Finais:

Compreender o que é o capital financeiro contribui para entender as transformações em curso no campo brasileiro, as formas de reprodução do capital impactam diretamente o espaço geográfico. Falar do território, já indica em si relações de poder e de disputas ali presentes, essas tensões somente podem ser compreendidas na análise de determinado espaço-tempo. O estudo deste trabalho buscou compreender, na fase atual, como que as formas de reprodução do capital financeiro estão condicionando o campo. É perceptível que a área do cerrado brasileiro,

em específico a área denominada MATOPIBA, reflete com maior tensão essas novas formas de reprodução do capital financeirizado.

Os usos e interesses empregados no território analisado refletem as relações da chamada mundialização do capital, onde suas atividades estão estreitamente interligadas aos interesses e compromissos de corporações internacionais. O avanço da fronteira agrícola no cerrado por parte do agronegócio evidencia papel assumido do campo brasileiro diante da divisão social do trabalho no mundo, seja na produção extensiva de commodities e também na transformação da terra em ativos financeiros.

As escolhas dos cultivos se distanciaram das necessidades alimentares do país, estas correspondem às demandas de maior rentabilidade no mercado mundial; a orientação do cultivo tende a atender características de *flexcrops*, produtos que podem ter diversos fins no mercado mundial.

Na fase atual é possível ver maior presença da territorialização dos monopólios, um dos aspectos que indicam isso é a redução do número de imóveis rurais de pequenos produtores, passando a predominar imóveis rurais com maior extensão de área, ou seja, os pequenos produtores que até certo momento ainda coexistiam, mesmo que suas atividades e produções estivessem subordinados as grandes corporações, agora tendem a ser consumidos e extinguidos pelas demandas de apropriação de terras por partes das grandes corporações do agronegócio.

O predomínio da fase financeirizada do capital revela as condições propícias para isso, a metamorfose do capital corresponde às condições objetivas materiais, exemplo disso foram as etapas vivenciadas no século XX que desenvolveram condições propícias de acumular, concentrar e centralizar todo o capital. As condições técnicas-científicas-informacionais também foram fundamentais para o predomínio desta fase.

A história da SLC se inicia de forma oficial como produtora de instrumentos agrícolas, porém analisadas seu contexto político econômico é possível verificar que suas atividades e condições também sempre estiveram ligadas a atividades de transformação da terra em mercadoria, esta inclusive como acumulação inicial para a própria constituição da empresa. Ainda na década de 1940, os colonos alemães juntamente com o estado brasileiro, propiciaram a distribuição de terras que pudessem ser loteadas e revendidas para outros colonos.

As tensões no presente momento no campo brasileiro, e em específico em MATOPIBA, transparecem essa expansão e necessidade de apropriação das terras por partes de “colonos” agora transvestidos por meio das corporações internacionais e sociedades anônimas, sendo assim um interesse de certa forma já conhecido, porém talvez o que diferencie seja como esses

“atores” se apresentem hoje, também altera as dimensões territoriais e as formas de relações de poder constituídos.

As atividades da SLC sempre buscaram dialogar com as demandas políticas econômicas do país, seja na apropriação de terras e loteamento de área, especialização maquinária num momento de industrialização do país, investimentos na produção agrícola com foco na produção de commodities e no atual momento estabelecendo negócios financeiros com a terra.

A entrada na bolsa de valores na busca por maiores recursos para investimento e ampliação do portifólio demonstra ser prática necessária para permanecer nas condições atuais da reprodução do capital financeirizado por parte das empresas, inclusive da SLC. Essa ampliação dos acionistas, caracterizando as sociedades anônimas evidencia um problema real para os conflitos no campo, que se refere a não identificar facilmente o responsável por determinada tensão /conflito.

As áreas da fronteira agrícola têm características particulares de interesse, não apenas por suas extensões, mas também por suas condições morfoclimáticas ali presentes, entre um dos maiores interesses está na disponibilidade de água. A área do MATOPIBA está quase que completamente situado em área do cerrado que contem grandes reservas de água subterrânea.

A grilagem de terras (forma de apropriação ilegal) é algo conhecido na história da formação territorial brasileira e que continua a existir, neste trabalho buscou demonstrar como que esta prática tem se dado atualmente, inclusive por parte das grandes empresas.

A discussão da propriedade da fazenda Planeste, em particular a área utilizada com arrendamento, sugere formas de apropriação ilegal de terras, já que estas áreas não estão identificadas como imóveis rurais e tem histórico recente de desmatamento.

O objetivo estatutário da SLC LandCo, proprietária da fazenda Planeste, tem como objetivo realizar negócios financeiros com a terra e não com a produção de cultivos agrícolas, isso demonstra que apesar da fazenda está produzindo culturas (*commodities*), possivelmente isso refere a atividades temporárias (secundárias), enquanto aguardam melhores condições para realizar negócios imobiliários que tendem a uma maior rentabilidade.

Realizar o estudo de caso da fazenda Planeste do grupo SLC, foi exemplificador da forma de territorialização do capital financeiro no campo.

6. Bibliografia:

- ALENCASTRO, B. Grupo SLC mira novos horizontes além das fronteiras. 2013. Disponível: <<https://gauchazh.clicrbs.com.br/economia/noticia/2013/03/grupo-slc-mira-novos-horizontes-alem-das-fronteiras-4091342.html>> Acesso em: 20/10/2020
- ALVES, G. *Trabalho e Mundialização do Capital. A nova degradação do trabalho na era da globalização.* 2 ed. Londrina:Praxis. 1999.
- BRITO, L. C; FEITOSA, A. C.; FURTADO, M. S. *Impactos ambientais da monocultura da soja, no município de Balsas-Ma.* Rio de Janeiro: GeoUERJ, 2003.
- BOECHAT, C. A. e PITTA, F. T. *Flex crops e a mobilidade do capital da Cosan/Raízen.* Rio de Janeiro: Consequência, 2020.
- CAETANO, M. *Embora cautelosa, SLC cresce movida pela alta dos grãos.* 2020. Disponível em <<https://valor.globo.com/agronegocios/noticia/2020/08/04/embora-cautelosa-slc-cresce-movida-pela-alta-dos-graos.ghtml>> acesso em 30/11/2020.
- CAMARGO, D. *Filantropo em São Paulo, empresário é acusado de mortes e roubo de terras no Nordeste.* Set/2018. Disponível em: <<https://reporterbrasil.org.br/2018/09/empresario-euclides-de-carli-acusado-mortes-roubo-terrass-nordeste>> Acesso em 20 ago. 2020.
- CASTILHO, A. L e LEONARDO, F. *Tio de Deltan, Xavier Dallagnol foi flagrado em grampo sobre compra de sentenças.* 2019. <<https://deolhonosruralistas.com.br/2019/07/21/tio-de-deltan-xavier-dallagnol-foi-flagrado-em-grampo-sobre-compra-de-sentenças/>> Acesso em: 20/11/2020.
- CHAVES, A. *Um olhar sobre a inovação na agricultura brasileira: o caso da empresa SLC.* Trabalho de conclusão de curso em Economia, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2017.
- CHESNAIS, F. (org.). *A Finança Mundializada.* São Paulo: Boitempo, 2005.
- CARVALHO, A. C. *A metamorfose do Sistema Capitalista e as Leis do Movimento do Capital.* Belém: CEPEC-UFPA, 2013
- DELGADO, Guilherme C. *Do capital financeiro na agricultura à economia do agronegócio: mudanças cíclicas em meio século (1965-2012).* Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2012.
- EMBRAPA Cerrados: *Conhecimento, tecnologia e comprometimento ambiental.* 2000. Disponível <<https://www.infoteca.cnptia.embrapa.br/bitstream/doc/555083/1/doc04.pdf>> Acesso em: 17/11/2020

FIAN; REDE (Rede Social de Justiça e Direitos Humanos); CPT (Comissão Pastoral da Terra). *Os custos ambientais e humanos do negócio de terras: o caso do Matopiba*, Brasil. FIAN Internacional, Heidelberg, Alemanha, 2018.

FERNANDES, B. M. *Questão Agrária: conflitualidade e desenvolvimento territorial*. In: BUAINAIN, Antônio Márcio (org.), *Luta pela Terra, Reforma Agrária e Gestão de Conflitos no Brasil*. São Paulo: Editora da Unicamp, 2005.

FREDERICO, S. *Território, Capital Financeiro e Agricultura: Investimentos financeiros estrangeiros no agronegócio brasileiro*. Relatório de Pesquisa. Pós-Doutorado. FAPESP, 2016.

FRAJUCA, V. M. e RODRIGUES, M. F. G. R. *Relatório PUB 2018/2019 – projeto: Terra e Capital Financeiro na Fronteira Agrícola do Centro-Norte do Brasil*. USP, 2019.

FRAJUCA, V. M. e RODRIGUES, M. F. G. R. *Relatório PUB 2019/2020 – projeto: Terra e Capital Financeiro na Fronteira Agrícola do Centro-Norte do Brasil*. USP, 2020.

GRUPO. *Grupo SLC completa 75 anos e realiza maior investimento da sua história em transformação digital*. 2020. Disponível em <<https://www.agroplanning.com.br/2020/07/09/grupo-slc-completa-75-anos-e-realiza-maior-investimento-da-sua-historia-em-transformacao-digital/>> acesso em: 10 set. 2020.

HARVEY, D. *Os Limites do Capital*. São Paulo: Boitempo, 2013.

LEXICAR B. SLC. 2014. Disponível em: <<https://www.lexicarbrasil.com.br/slc/>>. Acesso em 12/11/2020.

LEITE, S. P. e SAUER, S. *Expansão Agrícola, Preços e Apropriação de Terras Por Estrangeiros no Brasil*. RESR, Piracicaba – SP – Vol. 50, nº 3, 2012.

MIRANDA, A. C de et al. Neoliberalismo, uso de agrotóxicos e a crise da soberania alimentar no Brasil. Ciência & Saúde Coletiva, v. 12, p. 7-14, 2007.

MARQUES, M. I. M. *A Propriedade da Terra no Centro-Norte do Brasil: Agricultura e “valorização” imobiliária em tempos de financeirização da economia*. XXIV ENGA – Anais. Dourados - MS, 2018.

MARQUES, M. I. M. *A expansão da fronteira agrícola e a apropriação da terra por grandes empresas nos cerrados do centro-norte*. IX SINGA – Recife-PE, 2019.

MARX, K. *O Capital: Crítica da economia política*. Livro 3. Trad. Regis Barbosa e Flávio R. Kothe – 2. Ed. São Paulo: Nova Cultural, 1985-1986.

MOTA, F. L. *O Rural e o Urbano no cerrado sul-maranhense: Balsa enquanto cenário de reprodução das transformações socioespaciais no pós 1980*. Grajaú-MA :Interespaço: Revista de Geografia e Interdisciplinaridade. 2017

- NASCIMENTO, R. C. *Capital Financeiro e Uso Agrícola do Território – A financeirização da terra nos cerrados brasileiros*. TESE (Doutorado em geografia). UNESP Rio Claro – SP: 2019.
- OLIVEIRA, A. U. *Modo de Produção Capitalista, Agricultura e Reforma Agrária*. São Paulo: FFLCH, 2007.
- OLIVEIRA, A. U. de. *A geografia agrária e as transformações territoriais recentes no campo brasileiro*. In: Carlos, A. F. A. (org.), *Novos caminhos da geografia*. São Paulo: Contexto, 1999.
- PAULI, L; PEREIRA, L. I. *O processo de estrangerização da terra e expansão do agronegócio na região do Matopiba*. Uberlândia: Campo-Território: Revista de geografia agrária. 2016.
- PITTA, F. T.; FREDERICO, S.; SAWELJEW, Y. M.; SPADOTTO, B. R. *Capital financeiro, landgrabbing e as estratégias multiescalares de empresas especializadas no mercado de terras na região do MATOPIBA (Brasil)*.
- REIS, L. C. *A sujeição da Renda da Terra e As repercussões no Campo: O contraste entre Petrolina-PE e Capela-SE*. Vitória da Conquista: In: I Simpósio Baiano de Geografia Agrária e XI Semana de Geografia da UESB: O campo Baiano na relação Estado, Capital, Trabalho: Espaço de Contradições, Espaço de lutas, 2013.
- PREFEITURA do Município de Balsas-MA: <<http://www.balsas.ma.gov.br/cidades/cidades/>>. Acessado em 15 jul. 2019
- REDE (Rede Social de Justiça e Direitos Humanos). *Imobiliárias agrícolas transnacionais e a especulação com terras na região do MATOPIBA*. Relatório da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos, São Paulo (SP): Editora Outras Expressões, 2018.
- REUTERS. *Camil fecha acordo para comprar SLC Alimentos por R\$ 308 milhões, incluindo dívidas*. 2018. Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/noticia/2018/10/26/camilfecha-acordo-para-comprar-slc-alimentos-por-r-308-milhoes-incluindo-divididas.ghtml>> Acesso em: 30/08/2020.
- SANTOS, Milton. *Técnica, espaço, tempo: globalização e meio técnico-científico-informacional*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008
- SAWELJEW, Y. M. *Financeirização do agronegócio e uso do território: As estratégias do Grupo SLC Agrícola no território brasileiro*. Rio Claro: Trabalho de conclusão de curso em geografia UNESP. 2016.
- SILVA, J. G. *Do complexo rural aos complexos agroindustriais. in A nova dinâmica da agricultura brasileira*. Campinas: UNICAMP. IE, 1998.

SMITH, Neil. *Para uma teoria do desenvolvimento desigual I: A dialética da diferenciação e da igualização geográficas; Para uma teoria do desenvolvimento desigual: A escala espacial e o vaivém do capital. Desenvolvimento Desigual.* Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1988.

USINOS, Instituto Humanitas. *A colonização brutal do Centro-Oeste brasileiro.* 2019.

Disponível em: <<https://outraspalavras.net/outrasmidias/a-colonizacao-brutal-do-centro-oeste-brasileiro/>> Acesso em: 27/09/2020.